

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO.

ANNO L — 23º DA REPÚBLICA — N. 238

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1911

As publicações pagas destinadas ao «Diario Official» estão sendo recebidas em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, cedida pela sua directoria.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.453, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial do Districto Federal, um anno de licença.

Decreto n. 2.454, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal Federal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do mez proximo passado.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Interior e Justiça.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria de Seguros, da Casa da Moeda e da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.453 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara do Commercio do Districto Federal, um anno de licença, com os vencimentos do cargo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara do Commercio do Districto Federal, um anno de licença, com os vencimentos do cargo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911, 90º da Independência e 23º da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 2.454 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal Federal; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911, 90º da Independência e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 2.453, desta data, que me autoriza a conceder ao Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara do Commercio do Districto Federal, um anno de licença, com os vencimentos do cargo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 6 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911, 90º da Independência e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar as vossas mãos, para os fins convenientes, a Mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente à resolução do Congresso Nacional que o autoriza a conceder ao Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial do Districto Federal, um anno de licença, com os vencimentos do cargo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Saúde e fraternidade. — Rivadavia da Cunha Corrêa.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 2.454 desta data, que me autoriza a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal Federal, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 6 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911, 90º da Independência e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar as vossas mãos, para os fins convenientes, a Mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente à resolução do Congresso Nacional que o autoriza a conceder ao Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal Federal, um anno de licença, com todos os vencimentos.

Saúde e fraternidade. — Rivadavia da Cunha Corrêa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 de setembro ultimo, foram nomeados e promovidos na Guarda Nacional da Capital Federal:

- 1.º regimento de artilharia de companhia
- 1.ª bateria—2º tenente, o 2º sargento Alexandre Duarte da Cunha.
- 2ª bateria—2º tenente o 2º sargento Francisco Paulo Martins Vianna.
- 3ª bateria—1.ºs tenentes, os 2.ºs tenentes Alfredo Vieira dos Santos e João Canabarro.
- 4ª bateria—1º tenente, o 2º tenente Annibal Pereira;
- 2º tenente, o 2º sargento Alberto Vieira dos Santos.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Brejo

70ª Brigada de infantaria

Coronel commandante, o capitão Antonio Guilherme de Mello.

Estado-maior—Capitães assistentes, Alvaro Amador dos Santos e Antonio de Almeida Lago;

Capitães ajudantes de ordens, Cordolino de Sousa Pinheiro e Xisto Rebello;

Major cirurgião, Theodoro Antonio de Sousa Caldas.

235ª Batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Anerão da Silva Coutinho;

Major fiscal, Pedro Sylvio de Mendonça Furtado;

Capitão ajudante, Isaias Ignacio Jacarapacanga;

Tenente secretario, Mathias Pereira Leite;

Tenente quartel-mestre, Pedro Baptista dos Santos;

Capitão cirurgião, Fernando Alves de Carvalho.

1.ª companhia—Capitão, Julio Noronha de Souza;

Tenente, Leopoldo José dos Santos;

Alferes, Cecilio Ferreira Pinto e Luiz Ferreira Pinto.

2ª companhia—Capitão, Zeferino Diniz Rego;

Tenente, Raymundo Nonato de Souza;

Alferes, José Rodrigues da Silva e Benedicto José de Andrade.

3ª companhia—Capitão, Lino da Rocha Soares;

Tenente, Ruben Borges Martins;

Alferes, Benedicto José Henriques e Domingos José Henriques.

4ª companhia—Capitão, Ignacio Joaquim de Carvalho Filho;

Tenente, Antonio de Góes Caldas;

Alferes, Luduino Ayres da Silva e Bernardo José Coelho.

236 Batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão João Evangelista de Carvalho Sobrinho;

Major fiscal, Julio Dias Ribeiro;

Capitão ajudante, José Francisco Lopes de Souza;

Tenente secretario, Decio Martins Costa;

Tenente quartel-mestre, Waldemiro Campos de Faria;

Capitão cirurgião, Pedro Bonifacio de Carvalho.

1.ª companhia—Capitão, Raymundo Rodrigues dos Santos;

Tenente, José Vicente de Vasconcellos;

Alferes, Pedro de Moraes Rego e Clarindo Amador dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Neiga de Almeida;

Tenente, Custodio Coutinho de Almeida;

Alferes, Bernardo da Costa Portella e José Ferreira dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Francisco de Lima Couto;

Tenente, Francisco Xavier dos Santos;

Alferes, Bernardo Amador dos Santos e Domingos Rodrigues de Souza.

4ª companhia—Capitão, Manoel Soriano do Amorim Caldas;

Tenente, Franklin Vieira Passos;

Alferes, Antonio Jesus da Costa Junior e Herculano Vieira dos Santos.

237 Batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Martellino José do Rego;

Major fiscal, Miguel Ferreira dos Santos;

Capitão ajudante, Pedro da Rocha Braga;

Tenente secretario, José Benedicto Cordeiro;

Tenente quartel-mestre, João Evangelista Torres;

Capitão cirurgião, Heitor Borges Martins;

1.ª companhia—Capitão, Manoel Ignacio Reis de Carvalho;

Tenente, Joaquim Diniz Rego;

Alferes, José Catharina Braga e David Ramos de Amorim;

2ª companhia—Capitão, Raymundo Gonçalves de Freitas;

Tenente, Pedro Rodrigues da Costa;

Alferes, Diogenes Benicio de Mesquita e Luiz Ferreira Fontenelles;

3ª companhia—Capitão, Ignacio José de Carvalho;

Tenente, Antonio Rodrigues Candeira;

Alferes, Antonio do Araujo Pedroso e Manoel Caetano Ferreira Fontenelles.

4ª companhia—Capitão, Genti Rodrigues de Moraes;

Tenente, Mathieu José Henriques;

Alferes, Avelino Ferreira Fontenelles e Raymundo Mariano de Souza.

79 Batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Mentor Guilherme de Mello;

Major fiscal, Virissimo de Moraes Rego;

Capitão ajudante, Nelson Garcez da Caldas;

Tenente secretario, Enéas de Freitas Dutra;

Tenente quartel-mestre, Antonio de Freitas Diniz;

Capitão cirurgião, Raymundo Rodrigues Candeira.

1ª companhia—Capitão, Jermias Guilherme de Mello;

Tenente, Raymundo Marinho de Araujo;

Alferes, José Barbosa Pimentel e Mariano Antonio de Góes.

2ª companhia—Capitão, Clodoaldo Martins Ferreira;

Tenente, Salustiano Ferreira de Souza;

Alferes, José Guilherme da Silva Ayres e Cyrillo Gomes de Lima.

3ª companhia—Capitão, Symphronio Lopes de Souza;

Tenente, Hercilio Nunes Bezerra;

Alferes, Luiz Marinho de Araujo e Acrisio de Araujo Pedroso.

4ª companhia—Capitão, Saturnino Rodrigues Moreira;

Tenente, Nemezio Camara;

Alferes, José Candeira do Nascimento e João Ferreira da Silva.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca de Japaratinga

15ª Brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Corrêa Dantas.

Estado-maior—Capitães assistentes, José Euclides de Souza e Josias Vieira Dantas;

Capitães ajudantes de ordens, Gaspar Leal e José Alvaes do Bonfim;

Major cirurgião, Arsenio Augusto de Araujo.

43ª Batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José da Silva Ribeiro;

Major fiscal, Afonso Vieira de Andrade.

Capitão ajudante, Aurelio Barretto Dantas;

Tenente secretario, Tillemont Muniz Barreto;

Tenente quartel-mestre, Augusto da Motta Carvalho;

Capitão cirurgião, Dr. Luiz Francisco Fraire.

1ª companhia—Capitão, Eduardo Vieira de Andrade;

Tenente, Francisco da Motta Carvalho;

Alferes, Domingos de Araujo e José Ramos Maia.

2ª companhia—Capitão, Manoel da Motta Carvalho;

Tenente, Avelino Lós reis;

Alferes, João Soares da Costa e Pedro Silveira.

3ª companhia—Capitão, Manoel de Carvalho Teixeira;

Tenente, João Ceciliano de Andrade;

Alferes, Raymundo Firpo e Odorico de Magalhães Carneiro.

4ª companhia—Capitão, Pedro Augusto de Marsillac Motta;

Tenente, Agenor Mendonça;

Alferes, Arnoud Silveira e Robuão de Andrade Rita.

44ª Batalhão de infantaria

Estado-Maior—Tenente-coronel commandante, Francisco Muniz Barreto;

Major fiscal, João de Góes Junior;

Capitão ajudante, Autran Coelho Costa;

Tenente secretario, Euclides Santos;

Tenente quartel-mestre, Fiel Honorio de Farias;

Capitão cirurgião, João Rollemberg Junior.

1ª companhia—Capitão, Arthur Fortes;

Tenente, Abilio da Cunha Maynard;

Alferes, Flavio Honorio de Moura e Elpidio José dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Lourenço Telles Barroso;

Tenente, Manoel José Soares de Andrade;

Alferes, Democrito Diniz Gonçalves e Carlos Coelho Muniz.

3ª companhia—Capitão, Marinho da Silva Pontes;

Tenente, João Arthur de Carvalho;

Alferes, Virgilio Maynard e José Nascimento.

4ª companhia—Capitão, Heitor Paes de Azevedo Sá;

Tenente, Adherbal de Andrade;

Alferes, Hilario de Mello Rezende e Antonio Teixeira da Cruz.

45ª Batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José de Faro Rollemberg;

Major fiscal, Jovino de Andrade Vieira;

Capitão ajudante, Arthur Costa;

Tenente secretario, Galdino Azevedo;

Tenente quartel-mestre, Afonso de Oliveira;

Capitão cirurgião, Manoel Durval de Andrade.

1ª companhia—Capitão, Julio Vieira de Andrade;

Tenente, João Mendes de Oliveira;

Alferes, Raul Narbone de Farias e João Telles de Miranda.

2ª companhia—Capitão, Euclides Paes de Azevedo Sá;

Tenente, Theophilo de Menezes Barretto;

Alferes, Pedro de Assis Teixeira e Alyro Pretextato da Fonseca.

3ª companhia—Capitão, Adolpho Octacilio de Oliveira Valladao;

Tenente, Germaniano Agrippino de Carvalho;

Alferes, Hermano Barretto Dantas e Arthur Narbone de Farias.

4ª companhia—Capitão, Edgard Motta;

Tenente, José de Andrade Carvalho;
Alferes, Austriberto Dias Lima e Antonio
Ferreira da Cruz.

15º Batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, João Menezes;
Major fiscal, Manoel Vieira de Mello;
Capitão ajudante, Alfredo Leal;
Tenente secretário, Manoel José de Menezes;
Tenente quartel-mestre, José Vasconcellos;
Capitão cirurgião, Dr. José Cabral.

1ª companhia — Capitão, Olivio de Oliveira
Barretto;

Tenente, Armando de Barros Fimentel;
Alferes, Ariston do Bonfim Ribeiro e Alvaro
do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Francisco Ramos
dos Reis;

Tenente, Hildefonso Ribeiro de Andrade;
Alferes, Arthur do Prado Ribeiro e Isaías
Azevedo.

3ª companhia — Capitão, Cupertino Xavier
de Mello;

Tenente, Manoel Joaquim da Silva Sobrinho;
Alferes, Cicero de Menezes Barretto e Ce-
cundo Silva.

4ª companhia — Capitão, José Augusto Ri-
beiro;

Tenente, Isaac Freira;
Alferes, Ebron de Magalhães Carneiro e
Raymundo Nunes de Azevedo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da Capital

1º batalhão da reserva

2ª companhia — Capitão, Antonio Divan.

2º batalhão da reserva

1ª companhia — Tenente, Miguel Pinho.

3º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, Manoel Cardoso da Costa;
Capitão ajudante, José Luiz de Barcellos;
Capitão cirurgião, José Joaquim Garcia.
4º esquadrão — Capitão, Joaquim Martins da
Silva.

8º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major fiscal, o capitão Ber-
nardo Jaccomo.

Comarca da Lagoa Vermelha

63ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens,
José Cagliari Salvaterra.

193º batalhão da infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Eduardo de
Alencastro Guimarães;
Tenente secretário, Amado Borges de Cas-
tilhos.

1ª companhia — Capitão, José Dalla Pasqua;
Tenente, Antonio Napoleão Davi.

2ª companhia — Tenente, Luiz Dall'igna.

4ª companhia — Capitão, Rodolpho Guelzer;
Tenente, Adamastor José Greca.

191º batalhão da infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Joaquim
Greca;

Tenente secretário, Casemiro Corrêa de Oli-
veira.

1ª companhia — Capitão, Domingos Farina;
Tenente, Alfredo Vieira da Rosa.

2ª companhia — Capitão, João Kersting;
Alferes, João Zanettini.

3ª companhia — Tenente, Raphael d'Avila.

4ª companhia — Capitão, Jacintho Frainer.

195º batalhão da infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, Christiano Alves de Moraes;
Major fiscal, Roberto Schätt;

Capitão ajudante, Francisco de Oliveira
Dias.

1ª companhia — Capitão, João da Cruz Rosa
Lima;

Alferes — Alfredo Pettinelli.

2ª companhia — Capitão João Antiniolli.

3ª companhia — Capitão Felipe Gabriel.

4ª companhia — Capitão Arthur da Silva
Barreiros Sobrinho.

65º Batalhão da reserva

Estado-maior — Major fiscal João d'Avila;
Capitão ajudante — João Reschke.

Foi declarado sem effeito o decreto de 28 de
agosto de 1909, que transferiu o major aju-
dante de ordens do commando superior da
Guarda Nacional no Estado do Pará, Raymun-
do Fraga de Castro para o cargo de fiscal do
15º batalhão da reserva, ficando o mesmo offi-
cial aggregado ao respectivo commando su-
perior.

Por outro de 28 do mesmo mez foram ne-
meados para a mencionada milicia:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Alto Meirim

80º Brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Raymundo
do Prado.

Estado-maior — Capitães assistentes, Fabio
Martiniano da Rocha Vianna e João Mariano
Fernandes;

Capitães ajudantes de ordens, Joaquim de
Araujo Castello Branco e Gastão dos Santos
Franco;

Major cirurgião, Tancredo Augusto de Car-
valho.

238º Batalhão da infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, Ladislau Fernandes;

Major fiscal, Antonio Thomaz de Aquino;

Capitão-ajudante, Alexandre Herculano de
Carvalho;

Tenente secretário, Francisco de Paula
Teixeira;

Tenente quartel-mestre, Romulo Reis.

Capitão cirurgião, José Cesar dos Reis Car-
valho.

1ª companhia — Capitão, José Martins de
Abreu;

Tenente, Manoel de Souza Lima;
Alferes, Theophilo Cesar Ribeiro de Carva-
lho e Leopoldo Gonçalves de Souza.

2ª companhia — Capitão, Hildefonso Hinech
de Berredo Reis;

Tenente, Francisco Mariano Cutrim;
Alferes, Marcellino Antonio Rodrigues e
Alfredo Heitor Godinho;

3ª companhia — Capitão, Julio Cesar de
Carvalho;

Tenente, Abel Fernandes dos Reis;
Alferes, Theophilo de Carvalho Leal e Au-
son da Motta Franco.

4ª companhia — Capitão, Salustiano Fer-
nandes Leal;

Tenente, Francisco Fernandes do Valle;
Alferes, Benedicto de Araujo Marques e
Raphael Antonio dos Anjos.

239 Batalhão da infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, Manoel Alves de Abreu;

Major-fiscal, Antonio Parga;

Capitão ajudante, Francisco Rodrigues da
Silva;

Tenente secretário, João de Carvalho Pe-
reira;

Tenente quartel-mestre, Octaviano Pinheiro
de Andrade.

1ª companhia — Capitão, João Marques de
Andrade;

Tenente, Manoel Innocencio de Abreu;

Alferes, Hildefonso Leal dos Santos e Flo-
rentino Libanio de Andrade.

2ª companhia — Capitão, Feliciano Segundo
Corrêa;

Tenente, Valentim Rodrigues de Aguiar;
Alferes, Octaviano Rosa Nogueira e Theo-
philo Guillon Nogueira.

3ª companhia — Capitão, Sotero Caio de
Aquino;

Tenente, José Raymundo de Mattos;
Alferes, Antonio José Vieira e José Maria-
no de Lemos.

4ª companhia — Capitão, Isidoro Aurelia-
no Bogêa;

Tenente, Manoel Ribeiro Veras;
Alferes, Raymundo Nonnato de Mattos e
Antonio Militão Fernandes.

240 Batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, Lino Leal;

Major fiscal, Luiz Francisco de Bastos Be-
zerra;

Capitão ajudante, Gentil Homem Cordeiro
do Lago;

Tenente secretário, Leonidas Sant'Anna
Andrade;

Tenente quartel-mestre, Adaucto Ferro da
Cunha;

Capitão cirurgião, Raymundo de Souza M-
lhomen.

1ª companhia — Capitão, Augusto Alexandre
de Carvalho;

Tenente, Raymundo Nonnato de Novaes;
Alferes, João de Assumpção Carvalho e Car-
los Victor de Novaes.

2ª companhia — Capitão, Agenor Silvestre de
Moraes;

Tenente, Anísio Acrísio Cordeiro;
Alferes, Policarpo Pessoa Borba e Newton
Everton de Moraes Motta.

3ª companhia — Capitão, Martinho Fernan-
des;

Tenente, Audino Pereira Salazar;
Alferes, Manoel de Souza Lima Filho e Ju-
liao Ferreira da Costa.

4ª companhia — Capitão, Fernando Antonio
Corrêa;

Tenente, Horacio Rodrigues de Aguiar;
Alferes, Olorico de Miranda Leal e Fran-
cisco Joaquim da Silva.

80º Batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, Antonio Pires Ferreira;

Major fiscal, Antonio José Guillon;
Capitão ajudante, João Antonio Cordêiro
Mendes;

Tenente secretário, Geth Lago;
Tenente quartel-mestre, Francisco Xavier
de Aquino;

Capitão cirurgião, Jorge José de Men-
donça.

1ª companhia — Capitão, João Francisco Tel-
les de Menezes;

Tenente, Luiz Gonzaga Frazão;
Alferes, José Raymundo Machado e José
Francisco dos Reis.

2ª companhia — Capitão, Pedro Cactano de
Novaes Junior;

Tenente, José João Rodrigues;
Alferes, Raymundo Trindade Valle e Gri-
zalva Cesar Ribeiro de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, Pedro Joaquim da
Silva;

Tenente, Viriato de Souza Ramos;
Alferes, Luiz Carlos dos Santos e Frion de
Moraes Rego.

4ª companhia — Capitão, Luiz Geraldo Cor-
rêa da Silva;

Tenente, José Antonio de Souza Torres;
Alferes, Theodorico Gonçalves de Souza e
José Carlos de Abreu.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Expediente de 6 de outubro de 1911

Requerimentos despachados

Donato Aquino, pedindo medalha de distincção.—Indefirido.

Alvaro Brandão, director do Collegio D. Vicoso, em Bello Horizonte, pedindo restituição do deposito que fez para pagamento do delegado fiscal do Governo junto ao referido collegio.—Requeira em termos.

Expediente de 9 de outubro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da Força Policial a conceder baixa do serviço nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, ao 2º sargento Rubens de Azevedo Guimarães.

Concederam-se 60 dias de licença com os vencimentos a que tiverem direito nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, aos soldados da Força Policial Alfredo Cavalcante de Almeida e José Antonio dos Santos (1º) para tratamento de sua saúde fora desta capital, e nos termos do art. 154 do mesmo regulamento ao soldado João Lellis de França, para tratar de negocios de seu interesse.

Declarou-se que o 2º supplente do substituto do juiz federal no município de Ayuruoca, na secção de Minas Geraes, nomeado por decreto de 27 de setembro ultimo, se chama Arthur Villela Milward de Azevedo, e não como se acha escripto no mesmo decreto.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 3ª Vara Commercial desta Capital às Justicas de Portugal, a requerimento de José Cesar Mattos, para citação de D. Caridade Perpetua Mendes Saldanha;

Ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal do Districto Federal, afim de ser informado, o requerimento de Severino de Campello Rezende, pedindo perdão do resto da pena de 20 mezes de prisão, a que foi condemnado pela Corte de Appellação, como incurso no art. 340 doCodigo Penal.

Requerimentos despachados

Carmela Cavalliere, pedindo annullação do correctivo imposto ao seu filho Paulino Amadeu Franco, soldado da Força Policial.—Indefirido.

Guilherme Pacheco e José Gonçalves, sentenciados, pedindo remoção.—Aguardem oportunidade.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 9 do corrente:

Foi nomeado José Severiano de Lima e Silva para exercer o lugar de porteiro da Imprensa Nacional, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Foram exonerados, a pedido:

Manoel Pereira de Souza do lugar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Guarabira, Estado da Parahyba;

Polydoro de Souza Campos do lugar de collector das mesmas rendas em Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe;

Benedicto Moreira de Magalhães Leite do

lugar de escriptura das mesmas rendas em Araguary, Estado de Minas Geraes.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças com vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saúde onde lhes convier:

De dous mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da Caixa de Amortização Carlos de Oliveira;

De 90 dias, ao 2º escripturario da Alfandega de Manaus Ricardo Clementino Freire de Mello;

De quatro mezes, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão Adriano Bezerra Cavalcanti da Silva Costa;

De tres mezes ao agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul Romualdo de Abreu e Silva;

De igual tempo, em prorrogação, ao agente fiscal dos mesmos impostos na 1ª circumscripção do Estado do Amazonas Antonio Frauco Liberato;

De 90 dias, em prorrogação, ao guarda da Alfandega de Manaus Aristarcho de Carvalho Lima;

De seis mezes, nos termos do art. 10 do Regulamento annexo ao decreto n. 6.901, de 23 de março de 1908, ao guarda do 4º Posto Fiscal do Departamento do Alto Acre, territorio do Acre, Francisco Pinheiro Lobo.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 28 — Em 10 de outubro de 1911.

Recommendo aos Srs. legados fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados que, quando, houverem de transmitir a este Ministerio requerimentos contendo pedidos de exoneração, façam reconhecer as assignaturas dos serventuarios requerentes, desde que não possam attestar a authenticidade das mesmas; bem assim informem circunstanciadamente sobre o pedido de exoneração, indicando si o solicitante tem alguma responsabilidade para com a União.

Directoria do Gabinete do Thesouro
Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1911

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 58 — Para que se possa resolver a respeito do incluso processo, enviado a este Ministerio com o vosso aviso n. 2.514, de 31 de agosto ultimo, e relativo á aquisição da fazenda Angra e ao sitio que lhe fica annexo denominado Borges, no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, rogo-vos digneis providenciar no sentido de serem sanadas as irregularidades a que se refere o parecer, junto por copia, da Sub-directoria do Patrimonio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 39 — Restituindo-vos os inclusos papeis que acompanharam o vosso officio n. 136, de 12 de agosto ultimo, em que pedis o parecer deste Ministerio sobre a melhoria de reforma pedida por José Carlos de Oliva Maya, commandante reformado do corpo de guardas da Alfandega desta Capital, offereço ao exame dessa Camara o processo junto, relativo á reforma do requerente, de onde se verifica não só que os serviços de guerra allegados foram computados no dobro, mas tambem que essa reforma se verificou muitos annos antes da decretação da tabella cujas vantagens são solicitadas, não tendo, portanto, fundamento a pretensão de que se trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 40 — Restituindo-vos a inclusa petição que encaminhaes com o vosso officio n. 53, de 14 de junho ultimo, e na qual D. Maria das Dores de Abreu pede relevação de prescripção em que incorreu para receber pensões de meio soldo a que se julga com direito, cabe-me informar-vos que, havendo fallecido, em janeiro de 1903, a pensionista D. Anna Jesuina de Moraes Lobato, viuva do major Manoel de Abreu Lobato, a requerente, na qualidade de filha, solicitou a reversão da pensão em seu favor, em processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 48, de 18 de junho do mesmo anno, tendo deixado, entretanto, de apresentar até hoje documento que foi exigido pelo Thesouro, conforme ordem transmittida á referida delegacia, sob n. 39, de 21 de agosto do anno seguinte, facto que determinou a paralysação do processo. Nos termos do decr. 2.619, de 8 de fevereiro de 1875, as pensões a quem, pelas leis em vigor, couber o direito ao meio soldo dos officiaes do exercito e que não o reclamarem dentro do prazo fixado no art. 20 do decr. 41, de 20 de fevereiro de 1840, poderão habilitar-se em qualquer tempo, mas só perceberão a pensão a partir da data em que for reconhecido o seu direito.

Cumpre salientar que a despeza orimunda de relevações de prescripções concedidas pelo Congresso Nacional attinge annualmente a grande somma; e sendo as pensões quotas pecuniarias mensalmente abonadas e que se destinam a alimentos, não se comprehendo que as pessoas interessadas se esqueçam de promover o seu recebimento, deixando-as cahir em prescripção, cuja relevação menos aproveita, em regra, aos pensionistas a quem visa beneficiar, do que aos procuradores destes, razões pelas quaes faria o Poder Legislativo obra meritoria si restringisse quanto possível a concessão de taes favores.

E, no caso de que se trata, pretendendo a peticionaria uma lei de excepção em seu favor, nem sequer allega os fundamentos da sua pretensão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 39 — Não tendo sido ainda recolhida aos cofres da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a quantia de 47:521\$757, a que se referem os officios deste Ministerio, n. 12, de 28 de março de 1908; 23 de 14 de junho de 1910, e 17, de 19 de abril do corrente anno, e que representa o saldo verificado a favor da Inspectoria Geral de Obras Publicas, no encontro de contas entre essa Prefeitura e aquella Repartição, relativo a trabalhos executados em proveito reciproco durante o anno de 1906, reitero-vos os pedidos constantes aos citados officios, no sentido de ser feito o recolhimento da alludida quantia.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz de direito presidente do 2º Tribunal do Jury:

N. 134 — Sendo o funcionario do Thesouro Nacional Guilherme Nicoll o unico 1º escripturario com exercicio na 2ª Subdirectoria da Receita Publica, e incumbido-lhe por isso substituir o respectivo subdirector, no impedimento desde, a sua ausencia da Repartição teria como consequencia grande perturbação nos trabalhos daquelle departamento do Thesouro; por esse motivo, accusando o recebimento do officio de 4 do corrente, endereçado ao director da extincta Directoria das Rendas Publicas, e no qual pedis o comparecimento do alludido funcionario para servir como jurado nesse tribunal, peço-vos digneis dispensar-o de tal serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1911.

Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 196 — Remetendo-vos o incluso processo a que se refere o vosso officio n. 51, de 8 de agosto ultimo, peço-vos digneis de assignar ás cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 9.941, 9.942, 10.023 a 10.029, 10.364 e 228, annexas ao mesmo processo, que me devolveis opportunamente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 407 — Remette-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Goyaz, n. 233, de 6 de dezembro do anno proximo findo, a que se refere o de n. 137, de 13 de julho ultimo, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, e relativo á fiança, no valor de 600\$, prestada pelo Sr. Joaquim Fleury Curado, em uma caderneta da Caixa Economica, annexa á referida Repartição, sob n. 5.379, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de agente do correio de Corumbá, naquella Estado.

N. 408 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do mez proximo findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, n. 81, de 25 de julho ultimo, e relativo á fiança, no valor de 1:080\$, prestada pelo Sr. Lourenço Ribeiro do Amaral, em uma caderneta da Caixa Economica, annexa á referida Repartição, sob n. 11.406, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de agente do correio de Lages, naquella Estado.

— Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro :

N. 145 — Peço providencias no sentido de ser concedida passagem de 1ª classe, entre o porto desta Capital e o do Estado da Bahia, ao 3º escripturario do Thesouro Nacional Ignacio Toscano, nomeado inspector, em commissão, da Alfandega da Parnahyba, no Estado do Piahy.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 81 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio, sem numero, de 31 de agosto ultimo, dando conta do resultado a que chegou a commissão de balanço e inventario, com relação á diferença de mil resmas de papel notada entre a quantidade existente no almoxarifado e a escripturada no respectivo livro, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, sciente da informação, resolveu, por despacho de 6 do corrente, determinar que esse resultado seja consignado para evitar duvidas futuras.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas :

N. 388 — Por se tratar de divida de exercicios findos, pertencentes ao Ministerio da Viação, e que por este deve ser reconhecida, incluso vos devolvo o processo transmittido á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 385 R, relativo ao pagamento de garantia de 726\$600, reclamado pela Companhia de Fiação e Tecidos União Lavrense, afim de ser o alludido processo encaminhado áquelle Ministerio.

— Sr. Prefeito do Departamento do Alto Juruá, Territorio do Acre.

N. 157 — Em resposta ao vosso officio n. 21, de 7 de junho proximo findo, em que solicitaes do Sr. ministro a nomeação effectiva do escriptivo interino da Mesa de Rendas desse Departamento—José Francisco Alves de Souza, no caso de haver o respectivo serventuario abandonado o referido cargo, communico-vos, para os fins convenientes, que a alludida nomeação não pôde ser feita porquanto o escriptivo Bacharel Francisco de Castro Rebelo

Mendes, que se achava nesta capital, foi marcado o prazo de 30 dias, a contar de 15 de setembro ultimo, para seguir e reassumir o exercicio do seu cargo.

— Sr. Delegado Fiscal na Bahia.

N. 217 — Autorizo-vos a requisitar passagem em 1ª classe, entre o porto dessa capital e o do Estado de Sergipe, para o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Ignacio Toscano, nomeado inspector da Alfandega da Parnahyba, no Estado do Piahy, e sua familia.

N. 218 — Autorizo-vos a requisitar passagem em 1ª classe, entre o porto dessa capital e o do Estado de Sergipe, para o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Ignacio Toscano, nomeado inspector, em commissão, da Alfandega da Parnahyba, no Estado do Piahy.

N. 182 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu José Araripe de Araújo na petição transmittida com o vosso officio n. 133, de 22 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea 12, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação a ser importado com destino ao abastecimento d'agua de seu uso particular, devendo, porém, ser observadas as reduções feitas a tinta vermelha e constantes da referida relação.

N. 133 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Aracaty, na petição transmittida com o vosso officio n. 142, de 1 do proximo mez findo, resolveu por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea 12, da vigente lei orçamentaria da receita, do material referido na inclusa relação e destinado aos serviços de abastecimento d'agua e irrigação no alludido municipio.

N. 184 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu Eduardo Fernandes de Medeiros, na petição transmittida com o vosso officio n. 74, de 9 de maio ultimo, a que se refere o de n. 42, de 24 de agosto preterito, resolveu, por acto de 3 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea 12, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado com destino ao abastecimento d'agua para seu uso particular, devendo porém, ser observada a redução feita a tinta vermelha e constante da referida relação.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 113 — Confirmando meu telegramma de 5 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia do Porto da Victoria, em requerimento de 4, resolveu, por acto do dia subsequente autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, dos materiaes vindos no vapor *Tamar*, com destino áquelle companhia.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 202 — De accordo o despacho do Sr. ministro, de 4 de agosto ultimo, junto vos devolvo o processo encaminhado com o officio dessa delegacia n. 116, de 28 de maio do anno proximo findo, referente ao procedimento do agente fiscal dos impostos de consumo na actual 37ª circumscrição, desse Estado, Luiz José Jatobá, afim de que seja ouvido sobre o assumpto o agente Armando Ribeiro de Castro, em serviço de inspecção na zona a que pertence a referida circumscrição, o qual deverá informar se o empregado de quem se trata tem observado o disposto no art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

N. 203 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que a isenção de direitos a que se refere a Prefeitura, de Bello Horizonte, nesse Estado, em processo encaminhado com o vosso officio n. 156, de 29 de setembro ultimo, já foi concedida, em virtude de solicitação da mesma prefeitura, por telegramma de igual data, conforme o officio desta directoria numero 768, de 5 do corrente mez, expedido á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. Delegado Fiscal no Paraná :

N. 134 — Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 4 de agosto ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 29 do mez findo, que o pagamento da porcentagem devida ao Juizo Seccional desse Estado pela cobrança executiva da quantia de 188:671\$599, proveniente de imposto de expediente e additionaes a que estava sujeita a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, deverá correr por conta da verba 39ª, do vigente orçamento de despesa do Ministerio da Fazenda, sendo que os 10 % a que tem direito o empregado revisor dos despachos devem ser deduzidos do total arrecadado, sujeitando-se, porém, o pagamento ao desconto de 8 %.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 217 — Em resposta ao vosso officio n. 143, de 6 de setembro ultimo, encaminhando a petição em que o fiel de thesoureiro dessa delegacia, bacharel Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, solicita 90 dias de licença, para tratamento de saúde, recomendo-vos mandeis submeter o requerente a inspecção de saúde, nos termos da circular n. 11, de 11 de março do corrente anno.

Outrosim, chamo a vossa attenção para a decisão de 2 de setembro de 1882 e outras, as as quaes exigem que es chefes das repartições manifestem claramente a sua opinião sobre os pedidos de licença dos respectivos empregados.

— Sr. administrador da mesa de rendas a Salinas, na bahia de Tutoya :

N. 56 — Autorizo-vos a requisitar passagens em 1ª classe entre o porto dessa cidade e o da Parnahyba, no Estado do Piahy, para o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Ignacio Toscano, nomeado inspector em commissão da alfandega daquella cidade e sua familia.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Cabo Frio.

N. 88 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 de setembro proximo findo, exarado no processo a que se acha annexo, entra outros, o officio n. 364, de 24 de janeiro deste anno, declaro-vos, para os devidos effectos, que na cobrança e fiscalização do imposto sobre sal deveis observar o seguinte:

a) o imposto sobre sal que não sahir directamente da salina para o ponto de embarque e que for destinado á exportação, deverá ser pago por occasião de dar entrada nos depositos que, além de estarem sujeitos a registro, tiverem a escripta especial exigida pelo regulamento dos impostos de consumo, após o que ficará a guia archivada na Collectoria;

b) por occasião da exportação do producto verificar-se-ha rigorosamente o seu peso, fazendo-se a necessaria conferencia com o declarado no despacho;

c) para a fiscalização do sal que for destinado á exportação e sahir directamente da salina para o ponto de embarque e do que tiver de ser consumido no interior deverá ser applicado com exactidão o que a respeito preceitua o actual regulamento do imposto de consumo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 205 — Declaro-vos, para os devidos fins, attendendo ao que requereu Adelino Machado Borges, agricultor, residente no municipio de

Caçapava, nesse Estado, na petição transmitida com o vosso officio n.º 137, de 4 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea III, n.º 1, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado com destino ao beneficio de productos agricolas.

N. 296 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, em petição de 1 de junho ultimo, resolveu, por acto de 23 de setembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, nos termos das clausulas XIII e XXIII dos contractos annexos aos decretos ns. 2.830 de 12 de março de 1898 e 5.548 de 5 de junho de 1905 e arts. 2º, § 22, e 3º da tarifa, de 30.000 toneladas de carvão de pedra, a que se refere a inclusa relação, com destino ao serviço de trafico das estradas de ferro de que a requerente é arrendataria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 601 — Em solução ao vosso officio numero 386 de 22 de setembro ultimo relativo á proposta do guarda-mór da Alfandega do Recife, addido á de Santos, Anibal Nunes Pires e do primeiro escripturario dessa Delegacia João Hamilton Filho para examinadores de ingloz e algebra no concurso de 1ª entrancia a realizar-se nessa mesma Delegacia, declaro-vos, para os devidos effeitos, que não sendo os indicados estranhos ao quadro dos empregados de fazenda, a sua nomeação para examinadores não depende de autorização prévia, podendo ser feita por acto exclusivo do presidente do concurso.

N. 602 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do mez proximo findo, resolveu aprovar o acto de que destes conta em vosso officio n.º 328 de 21 de agosto ultimo, e pelo qual arbitraes provisoriamente em 1.000\$, o valor da fiança para o exercicio do cargo de collecter das rendas federaes em Natividade, nesse Estado.

N. 603 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Francisco Calmon, collecter das rendas federaes em S. Simão, nesse Estado, em petição encaminhada com o vosso officio n.º 323, de 16 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 16 do mez proximo findo, prorogar, por 60 dias, o prazo dentro do qual o requerente deveria reforçar a sua fiança.

N. 604 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu José Joaquim Pereira, escripturario da collectoria das rendas federaes em Pindamonhangaba, nesse Estado, em petição encaminhada com o vosso officio n.º 380, de 14 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 16 do mez proximo findo, prorogar, por 60 dias, o prazo dentro do qual o requerente deveria reforçar a sua fiança.

N. 605 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Antonio Rattes de Almeida, collecter das rendas federaes em Xirica, nesse Estado, em petição encaminhada com o vosso officio n.º 338, de 26 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 12 do mez proximo findo, prorogar, por 60 dias, o prazo dentro do qual o requerente deveria reforçar a sua fiança.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 63 — Autorizo-vos a requisitar passagens, em 1ª classe, entre o porto dessa capital e o do Estado da Bahia, para o 3º escripturario do Thesouro Nacional Ignacio Toscano, nomeado inspector, em comissão, da Alfandega da Parahyba, e sua familia.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1911

N. 100 — Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Com relação ao mappa de arrolamento referente á Escola de Aprendiziz Artificios do Estado do Espirito Santo, que acompanhou o vosso officio n.º 320 de 19 de dezembro do anno passado, peço-vos mandeis fornecer a esta Directoria o traslado do contracto de arrendamento do imovel onde a dita escola ora funciona.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1911

Manoel Joaquim Fraga. — Transfira-se.
José Lourenço Rodrigues. — Satisfaca a exigencia.

Deolinda Murgua Castilho. — Transfira-se.
José Pinheiro Mendes Moreira. — Idem.
Louise Croix. — Idem.

João José da Silva. — Idem.
Sisenando Rodrigues de Almeida. — Idem.
João Francisco Pires. — Altera-se o valor locativo para 4:400\$ cobrando-se a differença.

José Alonzo Alves. — Processa-se a collecta, dando-se o valor locativo que for razoavel para a parte occupada como estabelecimento.

Joaquim Gonçalves de Andrade Junior. — Pague o imposto de transmissão. Anulle-se a transferencia feita ficando sem effeito o despacho de 4 do corrente mez.

Joaquim de Souza Guimarães e outros. — Transfira-se.

João Sergio Goulart. — Transfira-se.
Duran & Pinho. — Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44, do decreto n.º 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Antonio Maria Esberard. — Já estando attendido archive-se.

Silvestre & Gallo. — Transfira-se.
Ordem 3ª da Immaculada Conceição. — O.F. cie-32.

Jacinto Ferreira de Mello. — Transfira-se.
Maria Roza Lopes. — Satisfaca a exigencia.

Ferreira & Neves. — Intima-se a firma a vir resolver o debito de imposto e multa por infracção do regulamento e a requerer transference dentro do prazo de 8 dias, findo os quaes volte o processo para ulterior procedimento.

Dr. Eduardo Ferreira Franca. — Pague o debito.

Bertha Koneguisset. — Transfira-se.
Francisco Antonio Maria Esberard. — Já estando attendido archive-se.

Antonio Gomes Ferreira Lima. — Anulle-se a divida de que se trata, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Francisco de Souza Candinho. — Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n.º 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Pellegrino & Soares. — Idem.
João Francisco Salgado. — Idem.

Arthur Leal. — Idem.
José da Silva Leão. — Idem.

Gama & Comp. — Idem.
Idalino F. da Costa. — Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n.º 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Manuel Bellasques. — Idem.
Domingos Joaquim da Costa. — Idem.

Latife Elias Pedro. — Idem.
Adjuncto & Comp. — Idem.

Manuel Bellasques. — Idem.
João de Souza. — Idem.

M. J. Moreira & Comp. — Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n.º 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Ignacio Gonçalves da Silva. — Idem.
Alfredo Ferreira da Silva. — Transfira-se.
Companhia Cordoaria Cellulose. — Examine e informe o Sr. Ozorio

Oliveira Salgado. — Transfira-se.

João Fiel da Silva. — Anulle-se a divida constante da contra-fô junta, officinando-se á Procuradoria da Fazenda.

Henrique Guilherme F. Halfeld. — Averbe-se a mudança.

José Ribeiro Junior. — Transfira-se.

Manoel Marques da Costa Braga. — Proceda-se na forma do parecer, officinando-se á Procuradoria da Fazenda Publica.

José Gaz. — Transfira-se.

Francisco Rocha Garcia. — Transfira-se.

Marques Lisboa Simões. — Transfira-se.

Bernardo Pinto Machado Bastos. — Satisfaca a exigencia.

Lino de Azevedo Veiga. — Transfira-se.

Maximino Quintella & Comp. — Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n.º 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Serafim dos Santos e Zacharias Gomes. — Idem.

Julio Carvalho de Almeida. — Idem.
Dr. Alvaro Braga. — Idem.

Duarte & Irmão. — Idem.
Zanbelli & Comp. — Junte o contrato para poder ser devidamente apreciada a reclamação.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE 10 DE OUTUBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	50.102	3.0181/2
Francos.....	3.620	20.170
Marcos.....	1000.140	
Dollars.....	25	

Lastro

Ouro em deposito..... 320.423:963\$074

Responsabilidade do

Thesouro :

Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... 19.339:776\$016

Total..... 339.763:739\$090

Emissão

Notas em circulação..... 339.751:790\$000

Moeda subsidiaria..... 11:940\$090

Total..... 339.763:739\$090

O escripturario, T. Alves.

Casa da Moeda

Quadro demonstrativo das remessas de sellos adhesivos ás diversas Repartições no mez de setembro de 1911.

	Quantidade	Importancia
Recebedoria do Rio de Janeiro.	2.072.000	510:000\$000
Alfandega de Santos.....	138.000	100:100\$000
Delegacias:		
Espirito Santo...	123.700	43:600\$000
Bahia.....	1.082.800	263:000\$000
Ceará.....	146.000	51:000\$000
S. Paulo.....	1.560.000	302:550\$000
Rio Grande do Sul.....	1.000.000	15:000\$000
Pernambuco....	1.250.000	160:000\$000
Manaus.....	330.000	80:000\$000
Collectorias:		
Pirahy.....	2.082	1:100\$000
Valença.....	3.206	2:000\$000
Cantagallo.....	6.568	4:000\$000
Itaborahy.....	538	208\$000

Carmo e Sumidouro.....	2.119	1:000\$000
Campos.....	7.580	4:870\$000
Itacara.....	2.990	900\$000
Nitheroy.....	32.000	9:900\$000
Vassouras.....	801	360\$000
Bom Jardim.....	2.062	1:000\$000
Petropolis.....	5.430	2:016\$500
Therezopolis.....	2.299	1:142\$600
Maricá.....	2.760	1:075\$000
Duas Barras.....	2.678	640\$000
Santo Antonio de Padua.....	4.076	1:230\$000
Parahyba do Sul	2.396	1:145\$000
Santa Maria Magdalena, São Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto Paraty.....	2.219	901.200
S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro.....	1.914	1:116\$000
	1.468	1:000\$000

Magé.....	1.512	498\$000
Iguassu.....	3.513	1:500\$000
Itaperuna.....	1.230	640\$000
Rezende.....	3.366	2:000\$000
S. Fidelis e Monte-Verde.....	3.008	1:185\$000
S. Gonçalo.....	1.820	600\$000
Rio Bonito e Capivary.....	1.270	400\$000
Nova Friburgo e Santa Anna do Japuihyba.....	8.294	4:144\$500
Barra do Pirahy.....	5.611	4:094\$000
Santa Thoreza.....	3.334	2:585\$000
Barra Mansa.....	8.935	4:310\$000
Sapucaia.....	2.568	1:665\$000
Angra dos Reis..	4.240	2:214\$000
	7.836.387	1.586.689\$800

Casa da Moeda, 10 de outubro de 1911. —
Lauro Virgilio de Carvalho, 3º escripturario.
— Visto, R. Lago, contador.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO, PARA PRODUCTOS NACIONAES, NO MEZ DE SETEMBRO DE 1911

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de agosto.....	318.693.547	50.826:634\$925
Recebidas durante o mez de setembro.....	87.578.238	6.008:013\$200
Entregues durante o mesmo periodo.....	406.271.785	56.834:648\$125
	98.187.044	5.647:910\$300
Saldo que passa para o mez de outubro.....	308.084.741	51.186:737\$825
Saldo que passou do mez de agosto.....	192.460.901	43.461:185\$710
Recebidas durante o mez de setembro.....	17.116.500	4.699:260\$400
Entregues durante o mesmo periodo.....	209.577.401	48.163:446\$110
	12.396.446	1.393:023\$250
Saldo que passa para o mez de outubro.....	197.180.955	46.770:422\$860
Saldo que passou do mez de agosto.....	30.767.510	21.328:549\$380
Recebidas durante o mez de setembro.....	5.225.600	1.666:480\$000
Entregues durante o mesmo periodo.....	35.993.110	22.995:480\$380
	7.836.387	1.586:689\$800
Saldo que passa para o mez de outubro.....	28.156.723	21.408:339\$580

Secção Central da Casa da Moeda, 10 de outubro de 1911. — O 3º escripturario, Lauro Virgilio de Carvalho. — Visto R. Lago, contador.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1911

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.813 — Solicito-vos expedição de ordem ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados, afim de que enviem a nota dos supprimentos feitos por conta deste Ministerio e de que carece a Directoria Geral de Contabilidade para a organização do balanço definitivo do exercicio de 1910 que tem de ser remetido ao Ministerio a vosso cargo.

N. 4.814 — Achando-se a Imprensa Naval com deficiencia de pessoal para com presteza effectuar os trabalhos urgentes que lhe estão affectos, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem destacados da Imprensa Nacional, para o serviço da mesma repartição, seis compositores, um encadernador, dous aprendizes de encadernador, um pautador e tres impressores, os quaes deverão continuar a perceber, até o fim do exercicio corrente, pela verba propria, visto este Ministerio não dispor de elementos no orçamento vigente.

— Sr. chefe da Commissão Naval na Europa:

N. 4.800 — Tendo nesta data nomeado o capitão-tenente engenheiro naval Vital Brandão Cavalcanti para desempenhar nessa commissão o cargo de auxiliar e exonerado, na mesma data, das funcções que ahi exerciam, os capitães de corveta engenheiros navaes Eduardo Gomes Ferraz e Melciades Vasconcellos Almeida, recommendo-vos que providencias sobre o regresso desses officiaes a esta Capital.

— Sr. superintendente de Navegação:

N. 4.815 — Recommendo-vos as necessarias providencias no sentido de ser levantada com urgencia, pelo pessoal dessa Repartição, que embarcará no aviso *Gaiota*, a planta topographica da enseada da Tapera, na bahia de Angra dos Reis, devendo o official designado para essa commissão receber neste gabinete os documentos precisos para o mesmo trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1911

— Sr. contra-almirante inspector de Marinha:

N. 4.816 — O Sr. ministro manda commu-

nicar-vos que por despacho de 3 do corrente, me: indeferir o requerimento do 2º tenente Stillo e Muniz Freire, pedindo a transcrição e n seus assentamentos de um elogio que lhe fôra feito pelo commandante da flotilha do Amazonas e do qual vos occupastes em officio n. 1.108, de 29 do vigente.

N. 4.817 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.107, de 29 de setembro ultimo, que resolveu indeferir, á vista das informações, o requerimento em que o marinheiro nacional invalido: Afonso Bourbon da Silva pede ser considerado, para os effeitos da percepção de meio soldo, como invalidado em serviço.

N. 4.818 — Com referencia a vosso officio n. 930, de 25 de agosto ultimo, a que veio anexo o requerimento em que o capitão de corveta Alberto de Barros Raja Gabaglia, allegando ser mais antigo do que o então capitão de corveta João Jorge da Fonseca, pede collocação na respectiva escala no logar que lhe compete, manda o Sr. ministro communicar-vos que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 1.324, de 21 de setembro proximo findo, deve o requerente aguardar a decisão do Poder Judiciario a que recorreram varios collegas seus reclamando contra a collocação e promoção daquelle official.

— Sr. capitão de mar e guerra inspector interino de machinas:

N. 4.821 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.716, de 30 de setembro ultimo, que resolveu, á vista das informações, indeferir o requerimento em que o foguista de terceira classe extranumerario, Severiano Lopes da Silva, pede permissão para se inscrever no concurso para o logar de carpinteiro-calfate do corpo de officiaes inferiores da Armada.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.820 — Rogo vos digneis de expedir ordens para ser a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 193\$, á conta da verba 17 — Superintendencia de Navegação, material, quota, desvolvimento do serviço de pharóes, etc., do orçamento vigente, afim de satisfazer a despesa com o transporte do material para os pharóes de Sarita e Albardão.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 4.825 — Para os effeitos do registro civil, tenho a honra de passar ás vossas mãos, as inclusas copias dos termos de obitos occorridos a bordo de diversos navios que navegam nos rios do Estado do Amazonas.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 4.831 — Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que pela Capitania do Porto do Estado da Bahia foram entregues á commissão das obras do porto daquelle Estado os terrenos e edificios do antigo Arsenal de Marinha e rogo vos digneis de providenciar afim de que a Companhia cessionaria daquellas obras edifique os estabelecimentos precisos aos diversos serviços federaes a cargo deste Ministerio, que ficaram sem installação.

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica do Distrito Federal:

N. 4.826 — Em resposta ao vosso officio n. 30, de 18 de setembro ultimo, solicitando informações que habitem essa Procuradoria a defender os interesses da União na acção proposta pelo capitão de corveta, honorario, Roberto de Barros, passo ás vossas mãos a inclusa cópia do parecer do consultor juridico deste Ministerio a respeito, bem como um exemplar do *Diario Official* de 5 de agosto do corrente anno em que veio publicado o aviso n. 3.546, de 31 de julho passado, julgando improcedente a reclamação daquelle official.

Este Ministerio vos enviará depois outros esclarecimentos sobre o assumpto.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.829 — Accusando recebido o vosso

Ofício n. 61, de 31 de agosto ultimo, em que me communicas haver esse tribunal resolvido solicitar providencias no sentido de lhe serem enviadas as propostas originaes apresentadas ás concurrencias dos grupos — mantimentos, fletas e calçados — tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa copia do officio n. 1.393, de 28 de setembro proximo passado, em que a Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio expõe os motivos pelos quaes não se lhe afigura conveniente a providencia ora solicitada.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 4.828 — Tendo em vista o que informou o commandante do encouraçado *S. Paulo*, no officio que enviastes com o de n. 933, de 29 de julho ultimo, autorizo-vos a providenciar afim de que seja rescindido o contracto do foguista Maxime Gusman, effectuado em Portugal a 29 de abril do corrente anno.

Dia 9 de outubro de 1911

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.837 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 74, de 3 do corrente mez, solicitando providencias no sentido de serem pelas repartições subordinadas a este ministerio utilizados de preferencia os vapores do Lloyd Brasileiro para os transportes de que necessitarem, tenho a honra de communicar-vos que nesta data expeço as ordens necessarias sobre o assumpto.

N. 4.838 — Solicito-vos providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser effectuado o pagamento da divida de exercicio findo, na importancia de 140\$400, de que é credor o ex-foguista extranumerario de 1ª classe João Baptista dos Santos, conforme consta do incluso processo n. 4.783.

N. 4.860 — Solicito-vos providencias no sentido de, ser, no Thesouro Nacional, effectuado, á conta da verba 23—Munições navaes—do orçamento em vigor, o pagamento de 1:034\$999, importancia de fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta da inclusa factura n. 59, de The Gourcock Rope-work Export Co, Limited.

N. 4.861 — Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso habilitada, á conta da verba «28—Eventuaes»—material—não previstas do orçamento em vigor, com o credito de 1:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de tres mares destinados ao serviço do Arsenal de Marinha do referido Estado.

N. 4.864 — Sendo insufficiente o credito concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará para occorrer ao pagamento das despesas á conta da verba «15—Força Naval»—pessoal, até o fim do exercicio, rogo-vos providencias no sentido de ser aquella delegacia habilitada, á conta da referida rubrica do orçamento em vigor, com o augmento de 43:000\$, importancia que fica annullada da respectiva escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 4.866 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso inquerito policial militar mandado proceder afim de verificar-se as causas da morte do marinheiro contractado da Escola Naval, Sebastião José dos Santos, occorrido na noite de 15 para 16 de setembro ultimo.

— Sr. chefe do Estado-maior da Armada:

Circular n. 4.838 — Recommendo-vos que d'ora em diante seja feito exclusivamente pelos navios do Lloyd Brasileiro o transporte de pessoal e de cargas que dependerem dessa repartição.

Identicas á Superintendencia de Navegação, Inspectorias de Marinha e Portos e Costas, Dep. Naval e Arsenaes do Rio de Janeiro, Pará e Matto Grosso.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 4.867 — Tendo resolvido deferir o requerimento em que Arlindo Guedes de Siqueira pede o desligamento de seu filho João Alkmim de Siqueira da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo e de quem vos occupastes em officio n. 1.119 de 20 de setembro ultimo, autorizo-vos a providenciar afim de que o referido menor tenha baixa de aprendiz marinheiro, mediante indemnização das despesas com o mesmo feitas.

— Sr. superintendente de Navegação:

N. 4.868 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 302 de 2 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos effectos, que approvo o vosso acto mudando o nome dos rebocadores e lanchas que ali servem para: «Calheiros da Graça» o «Gaivota»; «Vital de Oliveira», o novo; «Leopoldino dos Passos» o «Tristão Araripe»; Cerqueira Lima» a lancha «Judith».

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 4.870 — Tendo em vista o orçamento organizado por esse arsenal, o qual é muito inferior ao casa Lage Irmãos em preço e tempo para os concertos de uma caldeira Yarrow do *scout Bahia* declaro-vos que, de accordo com o que informastes no final do vosso officio n. 684, de 2 do corrente, devem os concertos alludidos ser feitos por esse arsenal.

— Sr. inspector de Engenharia Naval:

N. 4.871 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 1.310, de 11 de setembro ultimo, resolvi mandar adicionar para os effectos de sua futura reforma ao tempo de serviço do capitão tenente engenheiro naval Francisco de Paula Coelho nos termos da lei n. 2.012, de 31 de dezembro de 1908, o periodo de um anno, oito mezes e 18 dias em que frequentou com aproveitamento os extinctos cursos do Collegio Naval e de preparatorios anexo á Escola Naval.

O que vos declaro para os fins convenientes e em solução a vosso officio n. 514, de 17 de agosto ultimo.

— Sr. inspector de Machinas:

N. 4.872 — Tendo em vista o que informastes em officio n. 1.758, de 4 do corrente mez, autorizo-vos a providenciar afim de que seja rescindido o contracto do foguista Sylvio Guilherme Dias.

N. 4.873 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 1.317, de 14 de setembro ultimo, resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão de corveta engenheiro machinista Quincio Coelho Pires para os effectos de sua futura reforma nos termos do art. 61 § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de junho de 1908, o periodo de um anno, seis mezes e oito dias, em que serviu como foguista contractado em transportes de guerra.

O que vos declaro para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 1.468, de 19 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de outubro de 1911

Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 4.833 — Tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 1.205, de 2 do corrente mez, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do vigente, indeferiu, á vista das informações, o requerimento do 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes, Claro Dias Primo, pedindo para praticar para offiz-marino naval.

— Sr. contra-almirante inspector de Marinha:

N. 4.836 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio,

n. 1.122, de 3 do corrente, que resolveu indeferir o requerimento em que o 1º tenente José Antonio Gomes Pimentel pede transcrição em seus assentamentos de elogio que lhe foi feito pelo commandante da flotilha do Amazonas.

— Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 4.838 — O Sr. ministro manda communicar-vos, para os fins convenientes, que mandou lavar ajuste com a casa Lage Irmãos, para a realização dos concertos do rebocador *Audaz*, a que se refere vosso officio n. 679, de 29 de setembro ultimo.

N. 4.839 — O Sr. ministro manda communicar-vos, para os fins convenientes, que resolveu aceitar a proposta de F. L. Assis e Silva, que veio annexa a vosso officio n. 669, de 27 de setembro ultimo, para o fornecimento e assentamento de divisões de madeira para a Directoria de Construção Naval desso Arsenal.

N. 4.841 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de communicar-vos que, por despacho de 5 do corrente, o mesmo Sr. ministro determinou que seja submettido a inspecção de saúde o ex-operario Eugenio José Ferreira Gedeão, de quem vos occupastes em officio n. 396, de 16 do corrente mez.

Sr. contra-almirante inspector de Portos e Costas.

N. 4.842 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, já assignada, a carta do ajudante machinista Serafim Tavares Fernandes, substituida pela Capitania do Porto do Estado do Maranhão, de accordo com o disposto no aviso n. 1.194, de 31 de maio de 1907, a qual veio annexa ao vosso officio n. 1.793, de 5 do corrente mez.

— Sr. contra-almirante inspector de Engenharia Naval.

N. 4.832 — O Sr. ministro manda transmitir-vos a inclusa copia da planta dos terrenos e edificios do extincto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia que foram cedidos á Commissão das Obras do Porto do referido Estado.

— Sr. capitão de mar e guerra director da Escola Naval:

N. 4.843 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de communicar-vos que no requerimento do lute cathedratice dessa Escola, capitão de fragata Dr. Theophilo Nolasco de Almeida, que veio annexo ao vosso officio n. 292, de 7 de agosto ultimo, pedindo ordenado como substituto durante o tempo de regencia da cadeira de chimica na ausencia do Dr. Balhazar Bernardino Baptista Pereira, o mesmo Sr. ministro exarou o seguinte despacho — Mantenho o meu despacho anterior.

— Sr. capitão de mar e guerra director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 4.830 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 324 — 1ª secção, de 22 de setembro ultimo — que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 195\$, á conta da verba 17 — Superintendencia de Navegação — material, quota, desenvolvimento do serviço de pharões — do orçamento vigente, para occorrer ao pagamento de despesas feitas com o transporte de material para os pharões de Sarita e Albardão.

— Sr. inspector de machinas:

N. 4.846 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos a caderneta subsidiaria do ex-foguista extranumerario Antonio da Silva, ultimamente chegado da Europa.

Requerimentos despatchados

Mario Silva. — Indeferido.
Pedro Teixeira de Almeida. — Não ha necessidade.

Dia 9 de outubro de 1911

Sr. capitão de mar e guerra inspector interino de Machinas:

N. 4.848—O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 4.586, de 11 de setembro ultimo, que resolveu indeferir, em vista das informações, o requerimento em que o 1º tenente engenheiro machinista José Joaquim Soares pede o pagamento de vencimentos que deixou de receber por ter sido considerado desertor.

—Sr. capitão de mar e guerra director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 4.862—O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 331, 1ª secção, de 28 de setembro ultimo, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso habilitada com o credito de 1:000\$, á conta da verba 28ª eventuaes—Material—não previstas, do orçamento em vigor, para occorrer ás despesas com a aquisição de tres milhares destinados ao Arsenal de Marinha do referido Estado.

N. 4.863—O Sr. ministro manda vos comunicar em referencia ao vosso officio n. 329, 1ª secção, de 27 de setembro ultimo, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, habilitada com o credito de 43:000\$, á conta da verba 15, «Força Naval» —Pessoal— do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de despesas até o fim do exercicio.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso:

N. 4.863—O Sr. ministro manda vos comunicar, em referencia ao vosso officio n. 33, de 9 de agosto ultimo, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, habilitada á conta da verba 28—«Eventuaes»—material— não previstas—do orçamento em vigor, com o credito de 1:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de tres milhares destinados ao serviço do estabelecimento a vosso cargo.

—Sr. director da Light and Power Company, Limited:

N. 4.847—De ordem do Sr. ministro solicito-vos providencias no sentido de serem fornecidos a este ministerio quatro postes de 35 pés de altura, que deverão ser collocados no lugar e hora indicados pelo Sr. inspector do Arsenal de Marinha desta Capital, conforme a proposta feita á mesma autoridade.

Requerimento despachado

Capitão-tenente Carlos Alves de Souza.—Indefido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de outubro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento de, no Thesouro Nacional, de 12:444\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 929);

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que os maiores reformados Manoel da Silva Pires Ferreira e Clementino Pereira Passos Cavalcanti pedem, este, novo computo do seu tempo de serviço, para effeito da percepção das quotas do respectivo soldo pela tabella em vigor e aquelle que se lhe conte pelo dobro o tempo em que serviu durante a revolta da Armada.

—Ao inspector permanente da 7ª região, enviando de novo o processo de fornecimento á intendencia da dita região de artigos de fardamento aceitos em sessão de 3 de dezembro do anno passado, affin de que se proceda de accordo com o que indica a Direcção d' Contabilidade da Guerra em seu parecer de 16 de agosto ultimo.

—Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado Luiz Manoel de Sant'Anna.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1911 — N. 803.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O commandante da 5ª companhia de caçadores em officio n. 153, de 30 de março ultimo, dirigido ao inspector permanente da 6ª Região, consulta:

1.º Si para um inferior vindo de Manãos para Maceió deve tirar a etapa pelo preço fixado naquella guarnição ou nesta;

2.º Si em face do art. 497, titulo 6º do regulamento a que se refere o decreto n. 7.459, de 15 de junho de 1909 assiste direito aos inferiores á percepção da alludida etapa quando em viagem.

Em solução a essa consulta, vos declaro, para que o façaes constar áquelle commandante, pelos tramites legais, que a etapa durante a viagem deve ser a fixada para a guarnição de onde partiu o inferior, e bem assim que sendo o inferior em viagem alimentado á custa do Governo, visto estar sua alimentação incluída no preço da passagem, deve ser o mesmo considerado arranchado e, portanto, com direito a perceber uma etapa em dinheiro durante a viagem, a qual será a do ponto de partida, desde a data desta até o dia da chegada.

Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Consultando se aos aprendizes manipuladores do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar assiste direito á inscripção como contribuinte do montepio dos funcionarios civis do Ministerio da Guerra.

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em São Paulo o credito de 427\$, para pagamento ao major Antonio Mariano Alves de Moraes, (aviso n. 932.)

Sejam despachadas livres de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro seis caixas contendo artigos electro-medicinaes destinados ao hospital central do exercito, vindas de Hamburgo pelo vapor *Cap. Roca*.—(aviso n. 931.)

—Ao Supremo Tribunal Militar submettendo á sua consideração a consulta apresentada pelo commandante da 5ª companhia de caçadores relativamente á execução do que dispõem os arts. 128 e seus paragraphos e 129 do regulamento de 8 de maio de 1908, referente ao alistamento e sorteio militar, visto o regulamento processual criminal militar estabelecer fórmulas e regras inapplicaveis nos processos de individuos que não estão incorporados ao exercito.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Approvando a concurrencia celebrada para a construcção do edificio principal do hospital central do exercito, podendo lavrar-se o respectivo contracto com o engenheiro Heitor de Mello, sendo attendidas no respectivo processo as modificações indicadas pela direcção de Contabilidade da Guerra.

Declarando que é posto á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas o 1º tenente Augusto dos Santos Moreira.

Dispensando do lugar de auxiliar da commissão especial de obras militares em Matto Grosso o 1º tenente do 4º pelotão de engenharia Egydio Moreira de Castro e Silva.

Mandando receber na fortaleza de Santa Cruz, á barra do Rio de Janeiro, alguns sentenciados da Armada que para ali serão transferidos, conforme pediu o Ministerio da Marinha.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911 — N. 810.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O commandante do 13º regimento de cavallaria em officio que dirigiu ao da 1ª brigada estrategica, em 9 de agosto ultimo, sobre n. 1.005, referindo-se ao quadro dos effectivos de um esquadrão, considera ser de maxima conveniencia para o serviço e instrucção o augmento para cinco do numero de clarins de cada um esquadrão, em vista das razões que expõe no citado officio.

Em solução a essa consulta, vos declaro, para que o façaes constar ao mesmo commandante, que, conservando sempre comigo o commandante do esquadrão um pelo menos dos quatro pelotões, para servir de nucleo e oppor-se a movimentos offensivos do inimigo, disporá esse commandante em qualquer eventualidade do clarim desse pelotão, desapparecendo assim a necessidade do augmento proposto, que, sem vantagem real, traria tambem augmento de despesas.

Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911 — N. 812.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Em solução ao officio n. 316 que a 8 do mez findo dirigiu o director do deposito de material sanitario do exercito ao chefe da 6ª divisão desse departamento, pedindo indicações sobre a composição do respectivo conselho de compras, visto entrar em duvida sobre o que a respeito menciona o art. 35 do regulamento; vos declaro, para os devidos fins, que esse conselho se comporá do citado director, do chefe da 3ª secção da dita divisão e de um representante da direcção de contabilidade desta Secretaria de Estado, devendo servir como secretario o ajudante do mesmo Deposito.

Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911 — N. 252.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para seu conhecimento, que em 27 de setembro findo resolveu conformar-se com o parecer do mesmo Tribunal, exarado em consulta de 14 de agosto ultimo sobre o requerimento em que o alferes honorario do exercito, Horacio Catta Preta pediu ser considerado com as honras do posto de coronel.

Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Consulta a que se refere a portaria supra

Sr. Presidente da Republica.—Vem este Tribunal, em cumprimento de vossa ordem constante do aviso do Ministerio da Guerra sob n. 4, de 11 de janeiro do anno passado, consultar a respeito do pedido que fez o alferes honorario do Exercito Horacio Catta Preta, para ser considerado com as honras do posto de coronel, em vista das allegações que apresenta.

No seu requerimento, datado de 27 de agosto de 1909, diz:

«que como voluntario da patria fez toda a campanha do Paraguay; que por decreto de 1 de julho de 1870 foi confirmado no posto de alferes honorario do Exercito; que por acto do Governador do Estado do Minas, representante do glorioso Governo Provisorio da Republica, de 30 de junho de 1890, foi nomeado fiscal do 6º batalhão da Guarda Republicana do Estado de Minas, conforme mostra com o titulo que com este offerece; que, pelo decreto do immortal Floriano Peixoto concedendo a todos os officiaes que fizeram a campanha do Paraguay um posto de accessio, foi contem-

plado nessa promoção geral, já quando o supplicante era coronel commandante da Guarda Civica da comarca de Muriaé, conforme deve constar de telegrammas passados por occasião da revolta da Armada ao marechal Floriano Peixoto pelo supplicante e outros officiaes; e que desde então foi sempre tratado e considerado, não só pelos povos das comarcas da Matia de Minas como pelos magistrados, homens de letras, Governo Estadual e o Tribunal da Relação daquelle Estado, como coronel, sendo que esse Tribunal em seus accordãos mais de uma vez tem se referido ao supplicante como coronel e pessoa considerada, pesando ao supplicante a incerteza da sua posição social e de sua collocação no almanak do Exército, vem por tudo isso pedir a V. Ex. se digne mandar consideral-o como coronel honorario do Exército, tendo em consideração o valor legal do acto do Governador do Estado de Minas Geraes, a promoção geral referida e os serviços prestados pelo supplicante como militar e como civil, pois o supplicante é republicano desde 1871.

A 2ª secção da 1ª Divisão do Departamento da Guerra disse a respeito:

«Julga esta secção não poder ser attendido o supplicante pelas seguintes razões: Segundo os postos da hierarchia militar o posto immediato ao de tenente é o de capitão, e assim importaria o acto requerido em uma promoção ao posto de coronel, o que é absurdo. Pelo aviso n. 1.083, de 13 de junho de 1906, devem ser considerados serviços de guerra, dentre os que motivaram a concessão de honras de posto do exercito a militares e civis, quando os officiaes honorarios o forem por serviços prestados na campanha contra o governo do Paraguay, por actos de bravura em combate na defesa da Republica e por serviços durante a revolta de 1893, como officiaes e praças de batalhões patrióticos, da guarda nacional, Corpo de Bombeiros, etc.

O supplicante, como declara, já foi galardoado com o accesso geral dos officiaes que estiveram na campanha do Paraguay, e quanto ao titulo de nomeação de major-fiscal do 6º batalhão da Guarda Republicana do Estado de Minas Geraes, embora datado de 30 de junho de 1890, não prova que o supplicante tivesse prestado serviço no tempo daquelle revolta.»

A auditoria de guerra do mesmo departamento no final da sua informação disse:

«Os titulos com que intrinseca o supplicante a sua petição são todos gratiosos e não justificam a sua pretensão; e a não ser o que consta da publica-forma annexa ao seu requerimento e na qual se lê uma brilhante fé de officio, cheia de serviços e feitos valorosos, mas dos quaes já teve a merecida recompensa, os outros titulos são completamente destituídos de valor para o presente caso...»

O chefe da 1ª divisão e o general chefe do respectivo departamento conformaram-se inteiramente com as informações acima transcriptas, opinando ambos, entretanto, que sobre semelhante assumpto fosse ouvido este Tribunal, o qual, por sua vez, declara parecer-lhe sufficientemente esclarecido o objecto que motivou a presente consulta e cabalmente demonstrado carecer de fundamento a indicada pretensão do aheres honorario Horacio Catta Preta, pelo que é de parecer que seja indeferida a petição que fez a tal respeito.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1911. — F. Argollo. — F. J. Teixeira Junior. — J. J. de Proença. — Julio de Noronha. — Carlos Eugenio. — Mendes de Moraes. — L. Medeiros.

Resolução — Como parece.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911. — Hermes R. da Fonseca. — Menna Barreto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 23 de setembro de 1911

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que:

Seja paga a quantia de 860\$300, ao jornal A Federação, de Porto Alegre, proveniente de publicações feitas por ordem deste ministerio, no corrente anno (aviso 2.747).

Seja paga a The Leopoldina Railway Company Ltd., a quantia de 950\$00, proveniente de transmissão de telegrammas em proveito da Inspectoria Agricola do 13º districto, no corrente anno (aviso 2.748).

Seja paga a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro a quantia de 294\$300, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno (aviso 2.749).

Seja paga a José Ribeiro Monteiro da Silva a quantia de 150\$, proveniente do fornecimento de trinta enxames de formigas cuyabanas ao serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno (aviso 2.750).

Seja paga a quantia de 516\$543, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de gaz, luz electrica e energia electrica, a Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente anno (aviso 2.751).

Seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, o credito de seis contos e quatrocentos mil réis (6:400\$) para occorrer ao pagamento das gratificações por substituição que competem aos lentes da Escola de Minas de Ouro Preto, Drs. Augusto Barbosa da Silva e Alfredo Teixeira Bacta Neves, que, a partir de 1 de maio do corrente anno, estão substituindo o director Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, que se achava em commissão deste ministerio fora do paiz, o primeiro como director daquelle estabelecimento e o segundo seu substituto como lente da cadeira de mineralogia e geologia. (Aviso 2.752).

Seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, por conta da verba VI, titulo — Inspectorias —, consignação «Material», sub-consignação «Diarias e despesas de transporte, etc.», art. 50 da vigente lei orçamentaria, o credito de vinte contos de réis (20:000\$), que alli se torna preciso para attender até o fim do corrente anno ás despesas pertencentes á mesma sub-consignação, conforme a inclusa demonstração da referida Delegacia Fiscal. (Aviso 2.753).

Seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba VI, titulo — Inspectorias —, consignação «Material», sub-consignação «Diarias e despesas de transporte, etc.», art. 50 da vigente lei orçamentaria, com a quantia de vinte contos de réis (20:000\$), destinada a attender até o fim do corrente anno ás despesas pertencentes á mesma sub-consignação. (Aviso 2.755).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que ora providencio no sentido de ser essa Delegacia Fiscal habilitada, por conta da verba VI, titulo — Inspectorias —, consignação «Material», sub-consignação «Diarias e despesas de transporte, etc.», art. 50 da vigente lei orçamentaria, com o credito de vinte contos de réis (20:000\$) para attender até o fim do corrente anno ás despesas pertencentes á mesma sub-consignação, conforme solicitastes em officio n. 1, de 18 de julho ultimo. (Aviso 2.754.)

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que ora providencio afim de que seja essa Delegacia habilitada, por conta da verba VI, titulo — Inspectorias —, consignação «Material», sub-consignação «Diarias e despesas de transporte, etc.», art. 50 da vigente lei orçamentaria, com a quantia de vinte contos de réis (20:000\$), destinada a attender até o fim do corrente anno ás despesas pertencentes á mesma consignação, conforme solicitastes em officio n. 4, de 14 de junho ultimo. (Aviso 2.756.)

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Attendendo ao que requereram as proprietarias do predio n. 31 da rua Duque de Caxias, arrendado por esta ministerio para a sede da Inspectoria Agricola do 17º districto, communico-vos, para os devidos effectos, que ora providencio afim de ser transferida para o Thesouro Nacional, a quantia de 1:400\$ da quota distribuida a essa delegacia por conta da verba 6ª, titulo «Inspectorias» consignação «Material» sub-consignação «Alugueis de casas, etc.», art. 50 da vigente lei orçamentaria, destinada ao pagamento dos alugueis do referido predio no periodo de 1 do corrente mez a 31 de dezembro proximo vindouro (aviso 2.757).

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagoas:

Confirmo o telegramma que vos expedi em data de 19 do corrente, concebido nos seguintes termos:

«Dr. Guedes Nogueira — Escola Aprendizes Artifices. Entrega Escola vosso substituto deve ser feita mediante inventario minucioso, consignando todos os bens existentes com os respectivos valores tudo feito por vós juntamente novo Director e Inspector Agricola sendo o inventario lavrado duas vias, ambas assignadas tres membros commissão, primeira ficando escola segundo sendo remetida directoria contabilidade deste ministerio. Communicaes novo director e inspector agricola. — Pedro Toledo» (aviso 2.758).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

Tendo resolvido elevar a 400\$, a contar de 11 do corrente mez, a gratificação mensal fixada na Portaria de nomeação do auxiliar da Inspectoria Agricola do 5º districto, Alfredo Dias Martins, de accordo com o art. 6º do regulamento annexo ao decreto n. 8.360, de 9 de novembro de 1910, assim vos declaro para os devidos effectos (aviso 2.759).

Sr. Osvaldo Ramos Lima — Declaro-vos que o resultado da concorrência limitada para a instalação de uma divisão de madeira nesta repartição foi o seguinte:

J. Teixeira & Comp.....	1:850\$000
Joaquim Ferreira Brandão.....	940\$000
Leandro Martins & Comp.....	835\$000
Oswaldo Ramos Lima.....	590\$000

Foi preferida a ultima dessas propostas por ser a mais vantajosa (officio n. 900);

Identicos a: J. Teixeira & Comp. (officio n. 901); Joaquim Ferreira Brandão (officio n. 902) e Leandro Martins & Comp. (officio n. 903).

Sr. Osvaldo Ramos Lima — Tendo o Sr. ministro por despacho de 22 do corrente, accoitado vossa proposta de 18 do mesmo mez, para a instalação de uma divisão de madeira nesta directoria, pela quantia de 590\$, mediante as condições já estabelecidas e do mesmo modo a proposta verbal que fizestes para a mudança da divisão que actualmente se separa a 1ª secção desta directoria da 2ª secção da Directoria Geral de Industria, pela quantia de 90\$, assim vos declaro para os devidos effectos (officio n. 899).

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que mandeis examinar por funcionario dessa directoria de reconhecida competencia, o incluso folheto de Micheli Napoli e Natale Belli, intitulado «La Colonia Italiana di Rio de Janeiro» (officio n. 904).

— Sr. delegado deste ministerio no territorio do Acre:

Accuso recebidos os vossos officios ns. 104 e 106, de 30 de junho proximo passado, remettendo documentos comprobatorios de despesas effectuadas no exercicio de 1910 por essa delegacia (officio n. 903).

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Atendendo ao que requereram as proprietarias do predio n. 31 da rua Duque de Caxias, na cidade de Porto Alegre, arrendado por este ministerio pelo aluguel mensal de 350\$, para a sede da Inspectoria Agricola do 17º districto, manda o Sr. ministro declarar-vos que ora providencia no sentido de ser transferida da Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para o Thezouro Nacional, por conta da quota distribuida á mesma delegacia para despesas da sub-consignação «Alugueis de casa etc.», da verba 6ª, art. 50 da vigente lei orçamentaria, a quantia de de 1:400\$, destinada ao pagamento dos alugueis do referido predio no periodo de 1 do corrente mez a 31 de dezembro proximo vindouro, cumprindo a essa repartição organizar mensalmente a respectiva folha de pagamento (officio n. 906).

Transmitto-vos as duas inclusas contas da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de 1:762900, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito dessa repartição, afim de que vos digneis de providenciar sobre o inicio do respectivo processo (officio n. 907).

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

Transmitto-vos a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia de 198\$700, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do serviço a cargo dessa directoria, para que vos digneis de ordenar o inicio do respectivo processo (aviso n. 908).

— Sr. Bernardo M. de Carvalho:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a fornecer ao Aprendizado Agricola de Barbacena os moveis constantes da inclusa relação, correndo a despesa, na importancia de 1:809\$, por conta deste ministerio (officio n. 909).

Srs. Basto & C. — De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a trocar a objectiva Protar Krauss Zeiss, serie III 1:9-90º de 48x24, fornecida ao Aprendizado Agricola de Barbacena e constante da relação que acompanhou o officio desta Directoria Geral n. 784, de 31 de Agosto ultimo, por outra do mesmo fabricante, mas da serie II B-1:63 Tessar, das mesmas dimensões, correndo o pagamento da quantia de 400\$000, correspondente á diferença de preço, por conta desse Ministerio (officio n. 910).

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja paga na Estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, a folha do pessoal diarista empregado nas obras de construção de um parque no Posto Zootechnico Federal, alli estabelecido, relativa ao mez de agosto ultimo, na importancia de 1:409\$997 (aviso n. 2.760).

Sejam pagas dezesseis contas de Antunes dos Santos & C. na importancia total de £ 8.944-0-0, ou 79:503\$222, ouiro, ao cambio de 2 d., provenientes de passagens concedidas em proveito de imigrantes, nos mezes

de julho a setembro do corrente anno (aviso n. 2.761).

Seja paga a quantia de 2:500\$, importancia das gratificações que competem a Carlos Porto Carreiro e Manoel Coelho Rodrigues por serviços prestados na preparação dos elementos para o relatório do recenseamento, nos mezes de julho e agosto ultimo, e a Raymundo José Vieira e Antonio Baptista Franco por serviços prestados na Secção de Cartographia da Directoria Geral de Estatística, no mez de agosto do corrente anno (aviso n. 2.762).

Seja effectuado o pagamento da folha de quatro operarios empregados nas obras do Museu Nacional, no mez de agosto ultimo, na importancia de 281\$200 (aviso n. 2.663).

Seja paga a gratificação, na importancia de 600\$, que compete a Arsène Puttemans, por serviços prestados na organização do plano geral de instalação do Aprendizado Agricola de Barbacena, no corrente anno (aviso n. 2.764).

Sejam pagas as folhas de diarias a que fizeram jus no mez de agosto proximo passado os funcionarios do Serviço de Veterinaria nelleas indicados, por terem estado em serviço fóra da sede da Repartição, na importancia total de 1:229\$ (aviso n. 2.765).

Seja paga a quantia de 200\$, importancia das diarias a que fez jus o professor ambulante do ensino agronomico, William Frederick Cheston, no mez de agosto ultimo (aviso n. 2.766).

Seja paga a Olavo Bilac a quantia de 3:000\$, em que importa a conta da Agencia Americana, proveniente de despachos telegraphicos feitos por ordem deste Ministerio, a titulo de propaganda, no corrente anno (aviso n. 2.767).

Seja paga a quantia de 253\$400 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de passagens concedidas, no corrente anno, ao veterinario deste Ministerio, Raphael Yadercea, e a Francisco Thomaz Pinheiro e João Silveira, o primeiro director e o segundo chefe da secção tecnica da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 2.768).

Seja paga a quantia de 5:000\$ a Manoel Luiz Pereira Fiança, proveniente de obras de conservação executadas no proprio nacional pertencente á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 2.769).

Seja paga a quantia de 83\$120 a Trajano de Medeiros & Comp., proveniente do fornecimento de material electrico a esta Secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 2.770).

Seja paga ao Dr. Redomark Symphonio de Albuquerque, inspector do serviço de veterinaria no 11º districto, a ajuda de custo de 700\$ por ter de seguir para a sede de sua inspectoria (aviso n. 2.771).

Seja paga a quantia de 10\$ a Guinle & Comp., proveniente do fornecimento de uma estante para minutas á Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 2.772).

Sejam pagas as ajudas de custo e que tem direito o instructor agricola Eduardo de Araujo Gonçalves e os instructores agricolas e praticos de zootechnia, Claude Girard e Marius Benas de accordo com a clausula II dos contractos celebrados com este ministerio a 13 e 15 do corrente mez, na importancia total de 1:400\$ (aviso n. 2.773).

Seja paga á Companhia Nacional de Navegação Costeira a quantia de 44\$100, proveniente de passagens concedidas em proveito do serviço de veterinaria, no corrente anno (aviso n. 2.775).

A quantia de 114\$100, proveniente de uma passagem concedida em proveito do serviço de inspeção e defesa agricolas, no corrente anno (aviso n. 2.776).

A quantia de 21\$700, proveniente de uma passagem concedida em proveito da fiscaliza-

ção da cultura do trigo, no corrente anno (aviso n. 2.777).

A quantia de 22:502\$200, proveniente do transporte de imigrantes, no mez de julho ultimo (aviso n. 2.778).

Seja paga a quantia de 501\$210, a Villas Boas & Comp. proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 2.779).

Seja paga a quantia de noventa e quatro mil e quinhentos réis (94\$500) á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas por conta deste Ministerio no corrente anno (aviso 2780);

Seja paga á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro a quantia de trez contos setecentos e quatorze mil setecentos e sessenta réis (3:714\$760), proveniente de transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no corrente anno (aviso 2781);

A quantia de oitenta e oito mil e duzentos réis (88\$200), proveniente de passagens concedidas em proveito da Inspectoria Agricola do 16º districto, no corrente anno (aviso 2782);

A quantia de desesete mil e quinhentos réis (17\$500), proveniente de uma passagem concedida em proveito do Serviço de Povoamento no mez de junho proximo passado (aviso 2783);

Seja paga aos Srs. D. Norris, Fonseca Machado & Comp. Aristoteles Ambrosino Gomes, Callaça, Pestana da Silva e Benevides Irmão & Comp. a quantia de dous contos quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e seis réis (2:595\$496), proveniente dos fornecimentos feitos em proveito de diversos nuclei colonias nos mezes de julho e agosto proximo passados (aviso 2784);

Sejam distribuidos, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Thezouro Nacional nos Estados do Pernambuco e Minas Geraes os creditos de 535\$483 e 300\$ para occorrerem ao pagamento das gratificações mensaes que competem aos encarregados das estações meteorologicas de Caxambi, Jaboatão e Goyana, no periodo indicado na demonstração enviada (aviso n. 2.785).

Seja paga pela Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado de S. Paulo, uma conta da S. Paulo Railway Company Limited, de importancia de 3\$900, proveniente de uma passagem concedida em proveito da Inspectoria Agricola do 18º Districto, no corrente anno (aviso n. 2.786).

Seja concedido á Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta da verba 6ª, titulo «Defesa agricola», consignação «Serviço de extinção de gafanhotos etc.», o credito de 5:000\$ para attender a despesas pertencentes á mesma consignação até 31 de dezembro do corrente anno (aviso n. 2.787).

Seja paga pela Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado de S. Paulo ao Instituto Seruntherapico do mesmo Estado a quantia de 250\$, proveniente de 100 tubos de serum anti-ophidico fornecidos ao Serviço de Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 2.788).

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Ceará o credito 14:000\$ para attender ás despesas de aquisição de material destinado á montagem das officinas de marcenaria, carpintaria, serraria e ferraria da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado (aviso n. 2.789).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Ceará:

Na solução ao vosso officio n. 197, de 29 de março ultimo, no qual tratastes de aquisição do material destinado á montagem das officinas de marcenaria, carpintaria, serraria e ferraria dessa Escola, declaro-vos que ficas autorizado a chamar concorrência publica para o fornecimento do referido ma-

terial, nos termos do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, devendo esse material ser entregue antes de 31 de dezembro proximo vindouro.

Para attender á despesa com essa aquisição ora providencia no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado o credito de quatorze contos de réis (14:000\$). (Aviso 2.790).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Em referencia ao vosso officio n. 7, de 7 de junho do corrente anno, declaro-vos, para os devidos fins, que os adiantamentos de que precisas a Escola de Minas para attender a despesa de caracter urgente ou de prompto pagamento devem ser feitas de accordo com a lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, e mais disposições em vigor, podendo todavia ser feito segundo adiantamento indevidamente de prestação de contas do primeiro, na forma do artigo 75 da lei n. 3.356, de 31 de dezembro de 1910. (Aviso 2.791).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Transmitto-vos, para os devidos effeitos, a inclusa conta de Rache Leite & Comp., na importância de quarenta e quatro mil réis (44\$), proveniente de passagens concedidas em proveito da fiscalização do trigo no corrente anno.

A despesa deverá ser classificada na quota de 4:000\$, distribuída a essa Delegacia por conta da verba VI, titulo — Inspectoria — consignação — Material —, sub-consignação «para fiscalização, ensino e propaganda do trigo etc.», art. 50 da vigente lei orçamentaria. (Aviso 2.792).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Fenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, os inclusos documentos comprobatórios das despesas effectuadas pelo Sr. Nicolas Athanassoff, director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, com o adiantamento de 7:000\$ solicitado pelo aviso deste Ministerio n. 1.371, de 20 de maio ultimo, por conta da verba VII, titulo d, consignação — Material —, sub-consignação «Compra de animaes no paiz, etc.», art. 50 da vigente lei orçamentaria. (Aviso n. 2.793).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos documentos comprobatórios das despesas realizadas pelo porteiro do Museu Nacional, Antonio Alves Ribeiro Catalão, na importância de 499\$400, por conta do adiantamento de 500\$ mandado fazer pelo aviso n. 279, de 6 de fevereiro do corrente anno, para occorrer ás despesas a que se refere a sub-consignação «Despesas mindas e eventuais, etc», verba 13ª, art. 50, da vigente lei orçamentaria. (Aviso n. 2.794).

—Sr. Director Geral de Estatística:

Em solução ao vosso officio n. 1.966, de 6 de junho ultimo, no qual solicitastes autorização para adquirir na casa H. Rosas & Filhos varios tipos para composição de trabalhos em lingua estrangeira e outros utensilios constantes da relação organizada pelo superintendente das officinas typographicas dessa directoria e que em copia transmitistes com o referido officio, declaro-vos que ficas autorizado a adquirir o material de que se trata dentro dos recursos da competente verba (aviso 2.795)

Dia 30

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que:

Sejam concedidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte os creditos de 1:896\$774 e 360\$, o primeiro para occorrer ao pagamento dos vencimentos do ajudante de professor ambulante do Ensino Agronomico; Affonso Christino, que serve no Campo de Demonstração do municipio do Espírito Santo, no mesmo

Estado, no periodo de 9 de agosto a 31 de dezembro, e o segundo para attender ao pagamento de diarias ao referido funcionario no corrente anno (aviso 2.800);

Seja paga a Francisco Marengo, Amador da Cunha Bueno, Aristoteles Ambrozio Gomes Calça, Manoel Gonçalves Corrêa e Antonio Velloso Freire a quantia 13:308\$600, proveniente do fornecimento de plantas e sementes ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no corrente anno (aviso 2.801);

Seja paga a folha de gratificações dos auxiliares do serviço de registro genealogico e archivo geral de marcas para animaes, no corrente mez, na importancia 2:230\$ (aviso 2.802);

Seja paga a folha de gratificação de 800\$, que compete ao engenheiro Raymundo Cesar de Berrêdo, como fiscal das obras do Aprendizado Agricola de Barbacena no corrente mez (aviso 2.803).

Seja paga ao 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos Venancio de Figueiredo Neiva, destacado a serviço neste ministerio a gratificação de 600\$, por serviços prestados no corrente mez (aviso 2.804).

Seja paga a folha de gratificação ao encarregado da Agencia Postal estabelecida na secretaria de estado, Antonio Maximo de Mattos Cardoso, por serviços extraordinarios prestados a este ministerio, no corrente mez, na importancia de 100\$ (aviso 2.805).

Sejam pagas aos *chauffeurs* Antonio Ruas de Souza e Emilio Jean Jacques, as gratificações indicadas nas duas folhas enviadas, por serviços prestados no corrente mez, no automovel empregado no serviço geral do ministerio, na importancia total de 850\$ (aviso 2.806).

Seja paga a folha de gratificação, na importancia de 800\$ a que fez jus o Dr. Arlindo Pragas, por serviços extraordinarios prestados da installação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no corrente mez (aviso 2.807).

Seja paga ao Sr. José Dionysio Meira a gratificação de 300\$ por trabalhos extraordinarios prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia na confecção das tabellae meteorologicas no corrente mez (aviso n. 2.808);

Sejam pagas aos continuos, correios e mais funcionarios subalternos deste ministerio, comprehendidos na folha enviada, as gratificações na mesma mencionadas, por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, no corrente mez, na importancia total de 540\$ (aviso n. 2.809);

Seja paga ao Sr. Arnaldo Alves Ferreira, porteiro desta secretaria de Estado, a quantia de 100\$, como auxilio para aluguel de casa no mez que hoje finda (aviso n. 2.810);

Seja paga a gratificação de 200\$ ao telephonista da secretaria de Estado, Aurelio de Figueiredo, relativa ao corrente mez (aviso n. 2.811);

Sejam pagas as folhas de gratificações que competem ao encarregado da direcção dos trabalhos preliminares de installação de uma estação zootechnica na Fazenda de Santa Monica, Sr. Alberto Level, e ao seu ajudante, Alvaro Guimarães, relativas ao corrente mez, na importancia total de 1:050\$000 (aviso n. 2.812).

Sejam pagas a Tancredo Vieira, Paulino Martins Coelho de Almeida e Octavio Ignacio Barbosa da Veiga, telegraphistas e estafeta da estação telegraphica estabelecida na Secretaria de Estado, as gratificações indicadas nas tres folhas enviadas por serviços extraordinarios, prestados ao Ministerio, no corrente mez, na importancia total de duzentos e trinta mil réis (230\$); (aviso n. 2.812).

Seja paga uma conta de F. A. M. Esberard, proveniente de fornecimentos feitos á Secção Agronomica do Jardim Botânico, no mez de agosto ultimo, na importancia de oitocentos e quarenta mil réis (840\$), (aviso n. 2.814).

Seja paga a João Ramos & Comp., a quan-

tia de seiscentos mil réis (600\$) proveniente do fornecimento de dous velocimetros para o automovel empregado no serviço geral deste Ministerio, no corrente anno (aviso n. 2.815).

Seja paga ao porteiro-continuo do Museu Nacional, Pedro Primavera Filho, a gratificação de 250\$, por serviços extraordinarios, prestados áquelle estabelecimento fora das horas regulamentares, no corrente anno (aviso n. 2.816).

Seja paga á professora Andréa Paquet, da Repartição de Estatística de França, a quantia de dous contos oitocentos e doze mil réis (2:812\$) por serviços prestados no corrente anno á Directoria Geral de Estatística, onde veio ensinar o manejo de uma machina para apuração de listas e mapps estatísticos, *classi-compteur-imprimeur*, introduzida pela primeira vez no Brazil (aviso n. 2.817).

Seja paga uma conta de Arens & Comp., na importancia de 792\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 2.818);

Seja paga a gratificação de 435\$161, que compete a João Severiano da Fonseca Hermes Filho, por serviços prestados á fiscalização das obras do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, nos mezes de julho e agosto ultimos (aviso n. 2.819);

Sejam pagas duas contas de Manoel Fontinha & Comp. e A. Canali & Irmãos, na importancia de 921\$960, provenientes de fornecimentos feitos á Secção Agronomica do Jardim Botânico, no mez de agosto ultimo (aviso n. 2.820);

Seja paga a quantia de 1:428\$100, a Arnaldo Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 2.821);

Seja paga a quantia de 279\$133 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz por esta Secretaria de Estado nos mezes de janeiro a julho do corrente anno (aviso n. 2.822);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo o credito de dous contos, quinhentos e setenta e seis mil réis (2:576\$), para occorrer á despesa com a compra de mobiliario para a Escola de Aprendizes Artifices do alludido Estado (aviso n. 2.823).

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas o credito de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$), para attender ás despesas de installação da officina de alfaiataria da Escola de Aprendizes Artifices do referido Estado (aviso n. 2.824).

Sejam pagas aos funcionarios indicados na folha enviada, as gratificações na mesma mencionadas, por serviços prestados na organização dos serviços de marcas e registro genealogico de animaes, no corrente mez, na importancia total de dous contos e trezentos mil réis.... (2.300\$) (aviso n. 2.827).

Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia no sentido de ser essa delegacia habilitada com a quantia de quatorze contos de réis (14:000\$), por conta do saldo da consignação «Material» sub-consignação «Installação das escolas e officinas, etc.», verba VIII, art. 29 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, transferido para o actual exercicio, em virtude do art. 68 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, para occorrer ás despesas de aquisição do material destinado á montagem das officinas de marcenaria, carpintaria, serraria e ferraria da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado (aviso n. 2.793 A).

Sr. Director Geral de Estatística.

Em solução aos vossos officios ns. 2.054 e 2.204 de 17 de junho e 4 de julho ultimos, nos quaes tratastes da aquisição de dous linc-typos, modelo n. 5, da Nergenthaler & Comp., destinados ás officinas typographicas dessa

Directoria, declare-vos que ficais autorizado a chamar concorrência publica pelo prazo de 30 dias para o fornecimento do referido material, nos termos do artigo 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, reservando-se no respectivo edital o direito de annular-se a dita concorrência, sem nenhuma indemnização, caso assim convenha ao Governo (aviso n. 2.796).

Sr. Director Geral de Estatística — Em solução aos vossos officios ns. 1.906 e 2.203 de 2 de junho e 4 de julho ultimos, nos quaes tratastes da aquisição de 11 classi-compteur a empregar na apuração dos mappas do registro civil, declaro-vos que ficais autorizado a chamar concorrência publica pelo prazo de 20 dias para o fornecimento do referido material, nos termos do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, reservando-se no respectivo edital o direito de annular-se a dita concorrência sem nenhuma indemnização, caso assim convenha ao Governo (aviso 2.797).

— Em solução ao vosso officio n. 2.355 de 27 de julho do corrente anno, no qual solicitastes autorização para adquirir uma machina de cortar papel, de accordo com as propostas que enviastes com o mesmo officio, declaro-vos que ficais autorizado a chamar concorrência publica para o fornecimento da machina de que se trata, observadas as disposições constantes do art. 54 da lei n. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, caso os compromissos tomados por essa Directoria sobre a competente consignação dêem margem a semelhante despesa no actual exercicio (aviso 2.798).

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

Em resposta ao vosso officio n. 1.725, de 30 de junho ultimo, no qual solicitastes a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, da quantia de 31:500\$ pertencentes á consignação «Laboratorios, gabinetes, etc.» titulo «Material» da verba 14^a, do orçamento em vigor, por se tornar ella precisa ao pagamento de varias despesas já autorizadas por essa escola e cujas contas na importância approximada de 22:896\$128, foram remettidas áquella Delegacia Fiscal, declaro-vos, para os fins convenientes, que a concessão de novos creditos para despesas dessa repartição só poderá ser feita á vista de demonstração de sua necessidade, organizada e remettida a este ministerio pela mesma Delegacia Fiscal.

Outrosim declaro-vos que nenhuma despesa deve ser autorizada além do limite dos creditos distribuidos por este ministerio, convido que essa directoria no caso de insufficiencia de verba, peça sempre a esta Secretaria de Estado com a necessaria antecedencia, os recursos de que carecer para fazer face ás novas despesas.

Aproveitando a occasião chamo a vossa attenção para o fiel cumprimento da circular deste ministerio n. 2.165, de 12 de setembro de 1910 (aviso n. 2.799).

— Sr. director do Campo de Demonstração do Municipio do Espirito Santo, no Estado da Parahyba do Norte:

Communico-vos, para os fins convenientes, e em referencia ao vosso officio n. 26, de 31 de agosto ultimo, que o Sr. ministro ora providencia afim de que por conta das consignações «Cursos ambulantes», titulo—Pessoal, e «Para despesas de instalação, etc.» titulo—Material, verba XIX, art. 50 da vigente lei orçamentaria, sejam concedidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado os creditos de 1:896\$774 e 360\$, o primeiro para occorrer ao pagamento dos vencimentos do ajudante de professor ambulante de Ensino Agronomico, Affonso Christino, que serve nesse Campo de Demonstração, no periodo de 9 de agosto a 31 de dezembro proximo futuro, e o segundo para attender ao

pagamento de diárias ao referido funcionario, no corrente anno (officio n. 917).

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia — Em referencia ao vosso officio de 22 de maio do corrente anno, com o qual enviastes os requerimentos de Manoel da Silva Araujo e Eudoxio de Magalhães Cerqueira Siao, o primeiro economo e o segundo porteiro desse aprendizado, solicitando abono das ajudas de custo a que se julgam com o direito, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do corrente, resolveu indeferir os mesmos requerimentos (officio n. 919).

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia (S. Bento das Lages, villa de S. Francisco) — Em referencia ao vosso officio n. 7, de 12 de junho ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento do medico desse Aprendizado, Dr. João Baptista Ferreira Tourinho, pedindo o abono de ajuda de custo a que se julga com direito, peço-vos digneis de informar onde residia o requerente quando foi nomeado para exercer o lugar de medico desse estabelecimento (officio n. 920).

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola — Transmitto-vos a inclusa conta de Kickhoff Carneiro Leão & Comp., na importância de 3:493\$100, proveniente do fornecimento de plantas a essa Repartição, afim de que providencieis no sentido de ser substituída por outra que mencione a especie das plantas e o respectivo preço por unidades (officio n. 921).

— Sr. director da Escola Agricola da Bahia (S. Bento das Lages, villa S. Francisco) — Transmitto-vos para o inicio do respectivo processo, a inclusa conta de Moreno Borlido & Comp., na importância de 80\$ proveniente do fornecimento a essa escola de quatro kilos de tutuol, no corrente anno (officio n. 922).

— Sr. director da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro — Accusando o recebimento das folhas de pagamento dos vencimentos do pessoal dessa estação, relativas aos mezes de junho e julho ultimos, peço-vos providencias para que, d'ora em diante, seja cumprido o disposto na segunda parte do § 6º do art. 20 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno (officio n. 923).

— Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas. Confirmando o telegrama que vos expedi a 25 do corrente, concebido nos seguintes termos:

«Delegado do Thesouro Nacional Manaus — Constando Delegacia exige do encarregado estação meteorologica «Coary» apresentação mappas observações afim effectuar pagamento suas gratificações a contar janeiro declaro tal pagamento não depende daquella formalidade pode ser effectuado accordo meu officio 74 de 31 de janeiro ultimo. Saudações». (Officio 924).

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Alagoas. Em referencia ao vosso officio n. 92 de 13 de junho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia no sentido de ser distribuido a essa Delegacia Fiscal, por conta do saldo da consignação «Instalação das Escolas e Officinas, etc.», verba 8^a, artigo 9 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, transferido para o actual exercicio em virtude do art. 68 da lei 2.856 de 31 de dezembro de 1910, o credito de 1:600\$000 para attender ás despesas de instalação da officina de alfaiataria desta Escola. (Officio 925).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo. Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia no sentido de ser essa Delegacia habilitada com a quantia de 2:576\$000, por

conta do saldo da consignação «Material» sub-consignação «Instalação das escolas e officinas, etc.», verba 8^a, art. 29 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, transferido para o actual exercicio em virtude do art. 68 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, para accorrer a despesas com a compra de mobiliario para a Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado. (Officio 927).

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de S. Paulo. Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, habilitada com a quantia de 2:576\$000, por conta do saldo da consignação «Material», sub-consignação «Instalação das Escolas e Officinas, etc.», verba 8^a, art. 29 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, transferido para o actual exercicio em virtude do art. 68 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, para occorrer a despesas com a compra de mobiliario para a sala de uma das professoras do curso primario dessa Escola. (Officio 928).

— Sr. director da Escola Agricola da Bahia — Sr. Bento das Lages—Villa de S. Francisco — Em referencia ao vosso officio n. 28, de 27 de maio do corrente anno, com o qual enviastes os requerimentos de João Mariano de Sant'Anna e Rozendo Serapião de Souza Filho, que exercem nessa escola, respectivamente, os cargos de porteiro e inspector de alumnos, pedindo o abono das ajudas de custas a que se julgam com direito, peço vos digneis de informar se os alludidos funcionarios já residiam nesse Estado ou si tiveram de deslocar-se de qualquer outro Estado ou do Districto Federal para assumirem ali o exercicio dos referidos cargos (officio n. 929).

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas — Em referencia ao vosso officio n. 1.442, de 21 de agosto ultimo, peço vos digneis de informar qual o periodo e o lugar em que foram prestados, pelo auxiliar Alvaro de José Cerqueira Lima, os serviços que lhe deram direito ás seis diarias, cujo pagamento solicitastes.

Esses esclarecimentos e a indicação dos serviços prestados tornam-se necessarios para que esta directoria possa informar, como lhe cumpre, sobre a legalidade do alludido pagamento (officio n. 931).

— Sr. director geral de Estatística — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, allegando que o aviso n. 168, de 13 de junho do anno passado fixou em 10 o numero de officiaes recenseadores para a cidade de Juiz de Fora e que, entretanto, foram apresentados titulos de nomeação de 12 officiaes, consulta se deve incluir na respectiva folha de pagamento os 12 officiaes titulados ou sómente os 10 a que se refere o alludido aviso.

Não constando nesta directoria que tenha sido alterado o numero dos recenseadores fixados no aviso n. 168, peço vos digneis de informar o que occorre a respeito, enviando, caso seja possível, uma relação dos recenseadores de Juiz de Fora para ser remettida áquella delegacia, com os esclarecimentos relativos á divergencia acima apontada (officio n. 932).

— Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa conta da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importância de 31\$500, proveniente de uma passagem concedida mediante requisição desse serviço, para que ali seja iniciado o respectivo processo (officio n. 934).

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em referencia ao vosso officio n. 1.017, de 16 de junho proximo passado, peço vos digneis de informar, desde quando começaram a cor-

rer por conta deste Ministerio os alugueis do prédio alugado para o funcionamento da Inspectoria Agricola do 6º Districto (officio n. 935).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Piuheiro :

Em referencia ao vosso officio n. 142, de 17 de junho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir na casa Augusto Fonseca plantas destinadas ao parque desse posto até a importancia de 8:000\$ (officio n. 936).

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Em referencia ao vosso officio n. 1.532, de 9 do corrente, em que solicitastes o pagamento de 14 diarias ao ajudante agronomo dessa Repartição, Henrique Cesar da Fonseca Vaz, por serviços prestados fóra da sede, no Estado de Minas Geraes e subúrbios do Districto Federal, nos mezes de julho e agosto ultimos, peço vos digneis de indicar discriminadamente os dias em que o referido funcionario esteve em serviço em Minas Geraes e aquelles em que esteve nos subúrbios do Districto Federal, bem assim quaes os subúrbios em que foram prestados os alludidos serviços (officio n. 937).

Sr. director de Meteorologia e Astronomia : Tenho a honra de transmittir-vos, para o inicio do respectivo processo, as inclusas contas da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de 1:500\$900, proveniente do passagens, transportes e telegrammas em proveito dessa directoria, no corrente anno (officio n. 938);

Transmitto-vos, para o inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, na importancia de 1933430, proveniente de taxas do caes do porto, devidas no corrente anno, por essa directoria (officio n. 939).

Sr. presidente da commissão organizadora da 4ª Conferencia Assucareira em Campos, Estado do Rio de Janeiro.—Em referencia ao vosso officio de 19 do corrente, com o qual transmittistes uma proposta do Sr. Alcides Marques Pinto, para tomar a seu cargo todo o serviço de apanhamento stenografico dos debates e de organização dos trabalhos dessa conferencia; mediante a subvenção de 8:000\$, tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que a alludida proposta não pode ser aceita, porque não existe verba no orçamento deste ministerio, destinada a despesas do tal natureza (officio n. 943).

Sr. director geral de Estatistica.—Restituindo-vos a inclusa conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 4588320, proveniente do aluguel da parte do sobrado, occupada, em Nitheroy, pela Delegacia do Recenseamento do Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de novembro e dezembro de 1910, communico-vos, de orden do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 8.387 de 29 de julho ultimo, que o seu pagamento só pôde ser effectuado mediante processo de exercicio findo, cuja organização depende de requerimento do credor (officio n. 944);

Sr. director do Jardim Botânico.—Transmittindo-vos, para o inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 88861, proveniente do consumo de gaz por essa Repartição no mez de março do corrente anno (officio n. 945);

Identica a Directoria de Estatistica em relação a uma conta de 88861 (officio n. 946);

Identica a Directoria do Serviço Geologico em relação a uma conta na importancia de 1035918 (officio n. 947).

Requerimento despachado

Carlo Müller. — Compareça á esta Secção.

NOTICIARIO

Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete os Srs. senadores Lauro Müller, Arthur Lemos, Lauro Sodré, Quintino Bocayuva, deputados Fonseca Hermes, José Bonifacio, Antonio Carlos, Torquato Moreira, Passos de Miranda, Antonio Nogueira, J. Nabuco, Juvenal Lamartine, Frederico Borges, Aarão Reis, Coelho Netto, general Ferreira de Abreu, coronel Jacques Ourique, tenente-coronel Cordeiro de Faria, Drs. Candido Mendes, Carlos Veiga e Octavio Kelly.

Conferenciaram, hontem, com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, e general Siqueira de Menezes, presidente eleito do Estado de Sergipe.

Realiza-se, hoje, no Palacio do Cattete o despacho colectivo do ministerio, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, visitará amanhã o Collegio dos Salesianos, em Nitheroy.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assistiu, hontem, na igreja da Candelaria, á missa de 7º dia por alma do Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Hoje, ás 8 1/2 horas da noite, o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca assistirá no Museu Commercial á conferencia do Sr. deputado Passos de Miranda.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem a visita do commandante e officiaes do cruzador inglez *Glasgow*, que se foram despedir de S. Ex., por terem de partir para o seu paiz.

Ao commandante desse vaso de guerra o Exmo. Sr. Presidente da Republica offereceu o seu retrato com dedicatória.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Cattete, a commissão promotora da manifestação ao Sr. barão do Rio-Branco, a qual foi convidar S. Ex. para assistir a essa festa.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Tavares de Lyra, Ferreira Chaves, Alencar Guimarães, Urbano dos Santos e José Eusebio; deputados Diogo Fortuna, Melló Franco, Alvaro de Car-

valho, Nicanor do Nascimento e Pereira Braga; Drs. Belisario Tavora, Goulart de Andrade, Martins Fontes, Leoni Ramos, Candido Mendes, Moraes Sarmento, Carlos Chagas e Virgolino de Alencar, maestro Alberto Nepomuceno, marechal Olympio da Silveira, general Bellarmino de Mendonça e coronéis Erico de Oliveira e Zoroastro Cunha.

O Sr. ministro da Justiça solicitou de seu collega da Fazenda as necessarias ordens afim de que seja levantada a clausula de inalienabilidade com que se acham averbados na Caixa de Amortização, em nome do Dr. P. A. Carozzi, director do Externato Maria Zaccaria e para constituir o patrimonio daquelle estabelecimento, 50 apolices da divida publica federal, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi o commandante da Força Policial autorizado a dar baixa do serviço ao 2º sargento da mesma corporação Rubens de Azevedo Guimarães.

Afim de ser devidamente cumprido, o Sr. ministro da Justiça remetteu ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal o requerimento em que Severino de Campello Rezende pede perdão do resto da pena de 20 mezes a que foi condemnado pela Corte de Appellação, como incurso no art. 340 doCodigo Penal.

O Sr. ministro da Justiça remetteu ao seu collega das Relações Exteriores, para o devido cumprimento, a carta rogatória expedida pelo juiz de direito da 3ª Vara Commercial desta capital ás justicas de Portugal, para citação de D. Caridade Perpetua Mendes Saldanha.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Fazenda os Srs. senadores Walfrido Leal, deputados Sineão Leal, Afranio de Mello Franco, Homero Baptista, Domingos Mascarenhas, Sebastião Mascarenhas e Bethencourt Filho e o Dr. Encas Martins.

Em resposta ao aviso n. 337, de 16 de setembro proximo findo, o Sr. ministro da Fazenda levou ao conhecimento do da Viação que, entre a Inspectoria da Alfandega desta Capital e os arrendatários do caes do porto do Rio de Janeiro, para conjurar a crise do commercio importador de xarque, devido á excessiva taxa de armazenagem a que ficaria sujeito tal genero de primeira necessidade, não houve accôrdo, reduzido a termo, cuja copia lhe possa ser enviada, mas uma conferencia, da qual resultou uma proposta de um dos representantes dos arrendatarios daquelle caes, na carta que por copia lhe manda, proposta essa submettida a sua consideração por aquella alfandega em officio n. 452, de 19 de abril ultimo, e que para ser definitivamente adoptada pelo Ministerio da Fazenda sujeitou em sua parte essencial ao conhecimento do Sr. ministro da Viação, no aviso n. 205, de 8 de setembro passado.

Entretanto, neste momento, já não prevalece essa consulta, visto que os arrendatários do caes não aceitaram o accôrdo referido, sem que a renda proveniente taxa da pro-

posta fosse excluída da renda bruta dos serviços do café, o que o Ministério da Fazenda não julgou conveniente.

Tendo Alberto Fink, cidadão suíço, pedido licença para explorar e exportar o guano existente nas ilhas da costa do sul, Queimados (Pequeno e Grande) Figueira e da Graça, o Sr. ministro da Fazenda pediu ao da Agricultura que emittisse parecer a respeito.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou a abertura do concurso de 2ª entrância na Delegação Fiscal do Pernambuco, designando o delegado fiscal naquella Estado para presidir a esse concurso e o 3º escripturário da Alfandega do Recife Jorge Campos de Oliveira para secretario.

O Sr. ministro da Fazenda mandou visitar o Sr. Flavio Martins Penna, escripturário do Thesouro Nacional, pelo Sr. Dr. Fabio Bueno Brandão, seu official de gabinete.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão: 50.102 libras, 3.620 francos, 1.000.140 marcos e 25 dollars.

Sahiram, na mesma data, 3.018 1/2 libras e 20.170 francos.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de 320.423:963\$074.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 142:920\$098, ouro, e 212:759\$671, papel.

A Caixa de Amortização recebeu, hontem, das Delegações Fiscaes do Thesouro nos Estados de Matto Grosso e Rio Grande do Sul, em notas dilaceradas e por substituir, as importancias de 69:435\$ e 100:000\$, respectivamente.

Pela Caixa de Amortização foram trocadas, hontem, notas dilaceradas e por substituir, na importancia de 86:229\$000.

A Caixa de Amortização recebeu, hontem, da Casa da Moeda, em prata e bronze, a importancia de 15:704\$000.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papeis: Margarida Bento de Mello. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Rocha & Comp. — Promova a rectificação do alvará.

Lopes Sá & Comp. — Espeça-se a guia. Teixeira Borges & Comp. — Selle o documento de fis. 3, visto não constar ser elle o primeiro traslado da procuração.

Vieira Cunha & Comp. — Junte o processo que serviu de base á transferencia das apolices.

Antonio José da Silveira Campos. — Cumpra-se o alvará.

Nicoláo Francisco Barbosa. — Promova a rectificação da numeração das apolices.

Pedro Valerio da Silva. — Apresente novo alvará ou officio do respectivo juiz, declarando a quanto montam os juros vencidos.

Avelino Augusto Sanches. — Satisfaga a exigencia da informação supra.

Ednéa Eugénia Fróes. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Carlota Pereira. — Promova a uniformização das apolices.

Altina Dofabellá Pereira Teixeira. — Requeira declarando o emprestimo a que pertencem as apolices, a sua quantidade, a numeração, segundo os alvarás, e a repartição

onde deseja que se faça o assentamento, como exige o art. 124 do regulamento desta repartição.

Januario Pontes. — Cumpra-se o alvará, pagando a quantia de 1:250\$, visto já ter sido paga a de 400\$ relativa ao 1º e 2º semestres de 1895, 1º e 2º semestres de 1896 e 1º semestre de 1897 a Carvalho Castro & Comp., como procurador de Eleuterio.

Cerqueira & Soares. — Cumpra-se o alvará.

Officio n. 196 da Directoria do Gabinete. — Restitua-se o processo junto, acompanhado das cautelas devidamente assignadas.

Officio n. 786 da 1ª Delegacia Auxiliar. — Ao Papel Moeda.

Lourenço Valente de Figueiredo. — Remetta-se.

Pedro Rodrigues da Costa Gloria. — Remetta-se.

Officio n. 99 da Contabilidade Publica. — A Contabilidade.

Cerqueira & Soares. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Officio n. 63 do juiz seccional em Minas Geraes. — Restitua-se a nota acompanhada do termo de exame.

Lopes Souza & Comp. — Remetta-se.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o 2º tenente commissario Raul Nielsen, do qual é presidente o capitão de fragata Henrique Teixeira Saddock de Sá e juizes: capitão tenente João José Bittencourt Calazans, 1º tenente, Henrique de Barros Alves Branco; 2ºs tenentes, José Frazão Milanez, Agnelo de Azevedo Mesquita e commissario Xerxes Marques Mancebo, devendo comparecer o réo; e no dia 14, ás mesmas horas, aquelle a que responde o carpinteiro calafate de 2ª classe João Ramos Marinho, do qual é presidente o contra almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha, e juizes, capitão tenente commissario, Alfredo, Magno Gomes; 1ºs tenentes, Sergio Bizarro de Andrade Pinto, Mario Pinheiro Coimbra e engenheiro machinista Antonio José Monteiro dos Santos e 2º tenente Armando Figueiredo Trompowsky de Almeida, devendo comparecer o réo; no mesmo dia e hora, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Ernesto Apri-gio Netto de Moura, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco e juizes os seguintes officiaes reformados: capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães, commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos e 1º tenente Constante Gomes Sodré e da activa os 2ºs tenentes engenheiros machinistas Roberto de Alencar Osorio e Firmino de Freitas, devendo comparecer o réo e as testemunhas foguistas extranumerarios de 1ª classe Manoel Corrêa Lima e de 3ª classe, Decleciano da Silva, embarcados no couraçado *Florianópolis*.

O Sr. ministro da Guerra resolvendo uma consulta do general inspector da 9ª região militar, declarou que todas as vezes que formarem dois batalhões de um regimento de infantaria, o commando compete ao coronel commandante e não ao fiscal.

Sob a presidencia do Sr. general Pedro Ivo reúne-se hoje o conselho de guerra a que responde o coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz.

Está sendo chamado com urgencia ao quartel general da 9ª região, afim de requisitar passagem e seguir na primeira oportunidade ao seu destino, o auditor de guerra Dr. Eugénio de Sá Pereira.

As sociedades de tiro do Realengo, de Paragaguá e de Alfenas solicitaram ao Sr. ministro

da Guerra permissão para organizar companhia de atiradores.

O Sr. general inspector da 2ª região militar, no Pará, submetteu á approvação do Sr. ministro da Guerra a nomeação do 2º tenente reformado Eugénio Brazilião do Nascimento para agente da enfermaria militar da mesma região.

Ao 1º procurador da Republica na seccão do Districto Federal, foram enviadas pelo Ministerio da Guerra as informações solicitadas para habilitar o a defender os interesses da União na acção que contra a mesma propoz o 2º tenente reformado Pedro Rodrigues Barroso.

O Sr. ministro da Guerra nomeou uma commissão composta dos Srs. general de brigada Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, coronel Olympio Agobar de Oliveira e major Innocencio Velloso Pederneiras para proceder á revisão da escala de antiguidade dos officiaes de cavallaria que, promovidos posteriormente ao decreto n. 1.348, de 12 de julho de 1905, estão comprehendidos na resolução de 18 de agosto de 1910, tomada sobre consulta ao Supremo Tribunal Militar de 27 de julho anterior.

Foi mandado ficar á disposição do Departamento da Administração do Ministerio da Guerra, o 2º tenente Oscar Augusto da Cunha Louzada.

Ao Sr. general chefe do Departamento da Guerra foi determinado que envie ao gabinete do Sr. ministro uma relação dos officiaes de artilharia, cavallaria e infantaria que servem em commissões de engenharia.

O Sr. ministro da Guerra conservou-se hontem durante o dia em sua residencia estudando diversos papeis de sua pasta.

Às 4 horas da tarde, S. Ex. seguiu para o Palacio de Itamaraty, afim de conferenciar com o Sr. Barão do Rio-Branco.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, fez-se representar na missa por alma do Dr. Felix da Cunha Menezes, pelo Dr. Francisco Coelho, seu official de gabinete.

Foi mandado addir á estação do Natal Raymundo Franca, telegraphista de 4ª classe.

Foram removidos da estação Central dos Telegraphos para a de S. Paulo os telegraphistas Agenor Pimentel e Joaquim Carvalho Amaral.

O Dr. Estanislau Pamplona, director geral dos Telegraphos, designou o inspector telegraphico Castello Freitas para servir como encarregado da conservação da 4ª seccão do 1º districto telegraphico do Rio Grande do Sul, e o auxiliar de escripta Antonio Moreira da Costa Lima para servir no districto de Pernambuco.

Por acto de hoje do director geral dos Telegraphos, foram nomeados telegraphistas de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o Sr. Benedicto Guimarães, que servia em commissão, e o praticante de telegraphista Boaventura Gonçalves da Silva, sendo exonerado do cargo de telegraphista de 4ª classe daquelle repartição, por abandono de emprego, o Sr. Julio Nergara.

Deram entrada hontem na secretaria do Ministerio da Agricultura os seguintes requere-

rimentos de criadores residentes no Estado do Rio Grande do Sul :

Francisco Martins Jacques, Maria Dutra de Lemos, Ayrilino de Almeida, Octavio Romeiro Fagundes, Orbino Herlino Jacques, Annibal Manoel da Silva, Francisco Rillo, João Pires Martins, Napoleão Mendes dos Santos, Thade Pereira da Rosa, João Andelmo, Victoriano Fan, Marcellino Sayago, Ambrosio Quevedo, Rufino Azevedo, Delfino da Silva Lima, Eugenio de Avilla Rodrigues, Manoel da Cruz Piegas Filho, Manoel Ermogoes Piegas, João Baptista da Camara Canto, Manoel Villar, Pedro Ranquetat, Angelo Martins Bastos, Servulo Padim, Thereza Paradedda Centeno, José Julio Paradedda Centeno, Evaristo Julio Paradedda Centeno, Anna Amalia Vitela, Exequiel Julio Centeno, Joaquim André Crespo, João Virgilio de Carvalho, Pedro Emilio de Carvalho, Candido Henrique do Estreito, Guilherme Alves do Estreito, Jorge Banmann, Epaminondas Vieira Braga, Alfredo Heidrich, José da Silva Crespo, João Agripino Crespo, João Jerk, Guilherme Jerk, Philipp Heidrich, Candido Carvalho de Abreu, Joaquim Antonio Pinto, Henrique José do Estreito, Eduardo Wilsen, Vicente Marques, Carlos Guilherme, Henrique Wyemar Filho, Roberto Soares, Jacob Decker, Joaquim Bueno de Oliveira, Carlos Drog, Laurindo Bueno Filho, Henrique Peil, Guilherme Ypsen, Raul da Silva Crespo, Lourenço da Silva Crespo, João Camillo Soares, Eva Ayer, Helena Docker, Marcellino Paulo da Silveira, Joanna Thurnes, Maria Dietrich, Guilherme Thurnes, Alvirina Padilha, Taciano Nunes Padilha, Antonio Joaquim Padilha, João Baptista Padilha, Amélia Emilia de Oliveira Braga, Sabino Pereira da Silva, Esmeralda Pereira da Fonseca, Marcellino Gonçalves da Fonseca, Maria José Pereira da Silva, Manoel Vieira da Cunha, Celina Prates da Cunha, José Borges de Medeiros, João Pereira Fortes, Feliciano Thomaz da Silva, Fortunato Barreto Marques, Vicente Ferreira da Silva, Augusto da Motta, Hygino Peixoto da Motta, Antonio Vicente da Motta, João Carvalho de Aragão, Manoel Costa Junior e João M. Thomaz da Silva.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, acompanhado do seu secretario e officiaes de gabinete, compareceu hontem pela manhã na Estação Central, onde foi receber o Sr. Rodolpho Miranda, ex-ministro da Agricultura, que chegou de S. Paulo.

Estão convidados a comparecer á Directoria Geral da Industria e Commercio, do Ministerio da Agricultura, respectivamente nos dias 13 e 15 do corrente, á 1 hora da tarde, os requerentes de privilegios de invenção Srs. Faulhaber & Comp. e Boucheries & Mozart.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Agricultura, em conferencia com o Dr. Pedro de Toledo, entre outras pessoas, os Srs. senador Leopoldo de Bulhões, generaes Ferreira de Abreu, inspector da 10ª Região Militar, e Pedro Parlo; coronel Elias Marcondes, director da Fabrica de Ferro de Ipanema; Dr. Isidoro de Campos, secretario da Junta Commercial; Dr. Delgado de Carvalho e senador Felipe Schmidt.

A Fabrica de Ferro de Ipanema, que pertencia ao Ministerio da Agricultura, passou a ser subordinada ao da Guerra.

Dos editores Srs. F. Brigniet & Cª. o Sr. ministro da Agricultura recebeu um exemplar do *Atlas do Brazil* organizado pelos Srs. barão Homem de Mello e Dr. Francisco Homem de Mello.

Por estes dias, em companhia do Sr. ministro da Agricultura, o Sr. Presidente da Repu-

blica visitará o Horto Florestal do Ministerio da Agricultura, installado na antiga Fazenda de Macacos.

A directoria do Club Militar dirigiu convite ao Sr. ministro da Agricultura para assistir a sessão solenne a realizar-se amanhã, ás 9 1/2 da noite, para a inauguração, no salão de honra do edificio daquelle club, do retrato do Sr. barão do Rio Branco, offerecido pelo Exercito Nacional.

Em ordem do dia do commando da Brigada Policial foram louvados os Srs. major Alfredo Teixeira Carneiro, major medico Dr. Samuel Pertence, capitães Antonio da Silva Campos e Julio Americano Brasileiro, tenentes Cecilio Guimarães, Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello, José Francisco Teixeira, José Estandisau Barbosa da Silva e Odorico Teixeira Neves, alferes Arthur José da Silva, Manoel José do Bonfim, Domingos Martins Coelho, Arthur Messias de Souza e Roque José da Costa, pelos valiosos serviços que prestaram no incendio que, na noite de 15 de setembro findo, destruiu por completo o edificio da Imprensa Nacional.

Na mesma ordem do dia foram também louvados o 1º sargento-chefe Alípio José da Silva, sargento-forriel João José Pereira, 2ºs sargentos Aureliano Alves Filho, Trajano Augusto de Almeida, Avelino Messias, Antonio Cesar Piragibe, Samuel Ribeiro de Mello Moraes e Florencio José Pinto, dito graduado Jo-viano Dionysio de Figueiredo, cabo de esquadra Luiz Gonzaga da Silva Ramos e Antonio Gomes da Costa, anseçada Marcelino Gonçalves e soldado Germano Cavalcante Macambira, todos porque, achando-se de folga, acudiram de *motu proprio* ao local do sinistro, onde também prestaram bons serviços.

Pelo coronel commandante da Brigada Policial foram dados os despachos abaixo, nos seguintes requerimentos:

De João Augusto de Azeredo Coutinho e Helderando de Andrade Gardel, capitães; Benedicto Ferreira de Assumpção, tenente; Edmundko Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos e Quintiliano Ferreira da Costa, alferes.—Deferidos.

De Justino Gomes dos Santos, anseçada reformado.—Deferido.

Foram concedidos seis dias de dispensa do serviço ao cabo de esquadra do regimento de cavallaria de Policia Capitulino da Rosa Lima.

Alistaram-se na Brigada Policial os cidadãos Francisco Gomes de Souza, Carlos Esperidião dos Santos, Jacintho José Adriano de Oliveira, Oswaldo dos Santos Souza e Benedicto Tavares de Lyra.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral, em sellos e cintas, para o imposto de consumo nacional : 2:100\$, para a Collectoria das Rendas Federaes de Valença; 640\$, para a de Barra do Pirahy, ambas no Estado do Rio.

Entregou á Recebedoria desta Capital, em sellos e cintas para o imposto do consumo nacional : 1.027:400\$, á Caixa de Amortização; 15:701\$, producto do troco de nickel e bronze durante o mez de setembro proximo passado.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 4.063.280 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 116:746\$ e 46\$ de renda.

Trocou para esta praça, 2:300\$, em moedas de nickel, por papel e 1:820\$, em nickel do antigo pelo de novo cunho.

O Sr. Dr. Cicero de Faria, inspector de districto da Estrada de Ferro Central do Brazil, inspeccionou, hontem, pela manhã, todos os serviços que estão sob a sua fiscalização, regressando á tarde á estação Central.

Em vista das chuvas torrencias que teem cihido no Estado de S. Paulo, o Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, resolveu, hontem, supprmir, até ulterior deliberação, os trens EP 1 e EP 2, daquelle ramal.

Pelo sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central foram designados para servir em Curralinho, agente João Soares da Silva; em Pirapora, agente Francisco Mafra; em A. Maia, conferente Diogenes Lima Silva; em Bangü, conferente Pedro Bacarlos; em S. Cruz, agente Francisco Antonio Almeida Bastos e conferente Joaquim Nascimento e em Parahyba, agente Francisco Ruiz Nobrega.

Adquiriram immoveis: João Clapp Filho, um terreno á rua Figueiredo, por 1:000\$; Frederico Antonio Torres, um terreno á rua 25 de Maio, em Inhaurna, por 400\$; D. Lavinia Leite e Silva, um terreno á rua Berquó, por 2:200\$; Joaquim José Rodrigues, o predio n. 30 da rua Alvaro, por 510\$; José Rodriguez, um terreno á rua Amalia, por 400\$; Manoel Jacintho Camarão, o predio da rua da Capella, por 1:100\$; Maria Barreiro Costa, um terço de predio á rua Marquez de Abrantes, por 10:000\$; Manoel Francisco Guimarães, o predio da travessa S. Salvador n. 48, por 8:000\$; Joaquim Francisco de Castro, o predio da rua Senador Pompeu n. 171, por 5:000\$; Ramon Borrajo Rua Sella, um terreno á rua Theodoro da Silva, por 1:400\$; Mario Caetano da Silva, um terreno á rua do Governo, em Villa Nova do Realengo, por 600\$000.

Passageiros:

Chegaram os seguintes:

No paquete allemão *Cap Vilano*, de Buenos Aires e escalas: O. N. Smith, Richard Jacob, Dr. Alberto Junqueira, João Pedro Junqueira, Collin Campell, Walter Malmo, Eduardo Malmo, Dr. Diniz Horta, Isaac Vianna, Ingrid Moeller, Dr. H. Schheim, Wilhelm N. Muller, J. Pereira, E. Waldechey, Fritz Nerch e Alberto Kirsch e senhora.

No paquete inglez *Orissa*, de Liverpool e escalas: Deally e familia, P. D. Jonides, Ernest Poitcheard e senhora, Francisco Y. Farriodell, C. Joung, J. J. G. Jeiffer, A. Mactyor, Julio Cardial, M. S. Machado Ferreira, Cunha Vasco, J. G. Teixeira, Joaquim de Bago e familia, Bento Augusto Barros Ribeiro, H. Vieira Barcellos, capitão Randolpho Oliveira, Manoel Joaquim dos Santos e Camillo Garay.

No paquete nacional *Sirio*, do Montevideo e escalas: Dr. Francisco Cezar e familia, Fructuoso Mendes e familia, tenente Silvano Araujo, Randolpho Guararapes, Flavio de Oliveira, tenente Diniz Horta Barbosa, Domingos Bartoli, Horacio Machado, Maria Laurinda e familia, Manoel Luiz da Silva, Vicente Fongel, Antonio Rodrigues, Camillo Barretto, Adolpho Lima, Mario Conceição, Eugenio Frauport, Jacintho Theodoro, José Rodriguez e senhora, Dr. Henrique Paiva, Dr. Charles Guilherme, tenente Bento Velloso, capitão Garcia Avila Pires, tenente João A. Almeida, João Fleury, Ernesto Brito, Virgilio Mello, Joaquim Gonçalves, Dr. João Layrador e Antonio de Castro.

—No paquete *Kayrink*, de Laguna e escalas:

Henrique Doneatti e familia, Jorge Salomão Boabaid e familia, Alice Silva e familia, Ignez Conceição, Cirilio Quintão e Antonio Rodrigues.

Seguiram os seguintes:

No vapor inglez *Voltaire*, para Buenos Ayres e escalas:

John Muir, J. M. Brum e Spindel Mana.

—No paquete allemão *Cap Vilano*, para Hamburgo e escalas:

Oscar Flues e senhora, Dr. Walter Cundt, Hens Stupatloff, Ed. Ausfrack, Arthur Levenstein, Chaby Pinheiro e senhora, Dr. Annibal Verboso Rebello e capitão Abreu.

—No *Chili*, para Buenos Ayres e escalas: Marcelino Silberberg, Mme. Fernando Faure, Maria Fernanda, Sylvio Romero, Joaquim Teixeira, J. Villa Y. Prades, Cesar Seraphim, Carlos Calist, B. Leeve e senhora e Maurice Delmar Wind.

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

Alfredo Francisco Nogueira.—Concedo 60 dias com ordenado a contar de 1 de setembro.

Afonso Honorato de Azevedo.—Concedo.

Alfredo Nery de Carvalho Silva.—Concedo 60 dias sem vencimentos.

A. Monteiro.—Apresente a reclamação em impresso proprio.

Alfredo Francisco da Silva.—Attenda-se com 75 % de abatimento.

Alexandre Ferreira do Araujo.—Certifique-se o que constar.

Agenor Goulart.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 8 de setembro.

Antonio Alexandre Ferreira.—Concedo de accordo com o regulamento.

Nicolão Monteiro Fernandes.—A' vista da informação da 4ª divisão, não pôde ser attendido.

Oscar Pimenta da Luz.—Proclama-se de accordo com § 2º do art. 70 do regulamento.

Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos.—Concedo 60 dias sem vencimentos.

Ribeiro Vieira & Comp.—A' vista da informação da 5ª divisão não pôde ser attendido.

Raul da Costa Ribeiro Rego.—Certifique-se o que constar.

Santhiago Alves.—Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 8 de setembro.

Secundino Antonio de Almeida.—Procêda-se de accordo com o art. 81 do regulamento.

Samuel de Azevedo.—Concedo, devendo requerer mensalmente.

Licenças:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De 60 dias, aos soldados da Força Policial Alfredo Cavalcanti de Almeida, José Antonio dos Santos e João Lellis da França.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior do dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

O 3º regimento de infantaria dá o official de dia para o quartel-general da 9ª região.

O 1º regimento de artilharia dá o official para a ronda.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior do dia.

Dia ao posto medico da divisão de saúde, 4º tenente Dr. Candido Portella.

Auxiliar do official de dia, amanuense Diniz.

Dia ao quartel-general da 1ª brigada, amanuense Cassiano Maia.

A brigada mixta dá a guarda dos palácios do Catete, Guanabara e a guarda do Arsenal de Marinha.

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 11 de outubro de 1911

MERCADOS DIVERSOS

O CAMBIO

Funcionou ainda, hontem, em estado fraco esse mercado; entretanto, pouca procura havia do bancario para remessas, assim como era escasso o dinheiro para as letras particulares, que, contudo, não abundavam.

Os bancos sacavam para remessas a 16 3/16 e 16 7/32 d.; a este preço fornecia letras o do Brazil, Transatlantico e alguns outros e davam ao mais caro os demais sacadores.

O papel de cobertura corria conforme as condições e o banco comprador a 16 1/4, 16 17/64 e 16 9/32 d.

Deram os bancos as tabellas de 16 3/16 e 16 7/32 d., esta apenas conservada pelo Transatlantico e aquella por todos os outros.

Tabellas officiaes

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	A 90 d. v.
Londres (por pence)...	16 3/16 a 16 7/32
Paris (por franco)....	\$390 a \$388
Hamburgo (por marco)	\$729 a \$727

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 a 16 1/32
Paris (por franco)....	\$396 a \$393
Hamburgo (por marco)	\$737 a \$733
Italia (por lira).....	\$396 a \$391
Portugal (réis forte)..	\$317 a \$314
Hespanha (por peseta)	\$333 a \$330
Nova York (por dollar)	\$3103 a \$3080
Turquia (por pence)..	15 31/32 a 16
Austria (por pence)...	16 a 16 1/32

Rio da Prata:	
Argentina (por peso)...	\$3025 a \$3000
Uruguay (por peso)....	\$3245 a \$3220

Sobre-taxa:	
Café (por franco).....	\$593 a \$593

Operações:	
Bancario.....	16 3/16 a 16 7/32
Particular.....	16 1/4 a 16 9/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças :	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 3/16 a	15 15/16
Paris (por franco)....	\$589 a	\$599
Hamburgo (por marco)	\$728 a	\$739

Sobre-taxa:	
Café (por franco).....	— \$392

Alfandega:	
Vales em ouro (por 1\$)	— 1\$687

Operações:	
Bancario.....	— 16 7/32
Particular.....	— 16 9/32

POR TELEGRAMMA

Praças:	à vista
Londres (por pence)...	— 16 7/8
Paris (por franco)....	— \$601
Hamburgo (por marco).	— \$742

A BOLSA

Os trabalhos da bolsa, hontem, tiveram maior animação da que na vespera, sendo assim que entrou em movimento a maioria dos papeis de especulação.

Ainda assim, porém, todos os outros titulos estiveram bem trabalhados, delles se sobresahindo as apolices geraes, municipaes e estaduais, que subiram de preços.

Continuaram firmes todas as acções de bancos, que fecharam com boas tendências.

Elevaram-se a 43\$ os papeis da Loterias Nacionais e a 99\$000 os da Saneamento do Rio.

Os demais titulos não mencionados ficaram bem collocados, como se consta do movimento de vendas e ofertas adiante.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 1, 1, 2, 3, 5...	1:017\$000
Ditas, idem, 3, 3, 6, 10, 12.....	1:018\$000
Miudas de 500\$, 1.....	1:013\$000
Empréstimo de 1909, 28.....	1:006\$000
Idem, idem, 3.....	1:008\$000
Idem de 1903, 1, 2, 5, 6.....	1:026\$000

Estadaes

Espirito Santo, 6 %, 10, 15,.....	930\$000
-----------------------------------	----------

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 20, 20	203\$000
Empréstimo de 1909, port., 23...	193\$000

Bancos

Brazil, 6.....	212\$006
Brazil, 10, 50.....	213\$000
Commercial, 1, 23.....	230\$000
Commercio, 50.....	198\$000

Companhias

Tecidos Corcovado, 40.....	260\$006
Saneamento, 100.....	98\$000
Idem, 74, 86, 100, 100.....	99\$000
Terras e colonização 402.....	98250
Loterias nacionais, 200, 200....	42\$500
Idem, idem, 100, 100, 100, 100,	
100, 100, 200, 200, 200, 300, 300,	
400.....	43\$000
Sol Mineira, 60, 100.....	75\$000
Estrada de Ferro do Norte, 100..	19\$000
Minas S. Jeronymo, 100, 200....	22\$000
Cantareira e Viação, 172.....	202\$000
Centro Pastoril, 100.....	26\$000

Debentures

Manufatura Fluminense, port.,	
15.....	207\$000

Venda a prazo

Banco de Credito Rural e Inter-	
nacional, 73, 150.....	100\$000

Venda por alvará

Apolices do empréstimo de 1897, 1	1:002\$000
-----------------------------------	------------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %)	1:020\$000	1:018\$000
Empr. de 1897 (6 %)	—	1:004\$000
Empr. de 1903 (5 %)	1:029\$000	1:024\$000
Empr. de 1909 (5 %)	1:008\$000	1:006\$000
Empr. de 1910 (3 %)	800\$000	730\$000

Apolices estadones.		
Rio, 500\$ (6 % nom.)...	—	406\$000
Rio, 100\$ (4 %)	98\$000	97\$000
Minas, 1:000\$ (5 %)	980\$000	970\$000
Espirito Santo (7 %)	1:008\$000	1:009\$000
Idem (8 %)	—	920\$000
Rio Grande, 1:000\$ (7 %)	1:050\$000	1:035\$000

Apolices municipaes:		
Antigas (nominaes)...	206\$000	202\$000
Antigas (ao portador)	202\$000	201\$000
Empr. de 1906 (nom.)	206\$000	204\$000
Empr. de 1906 (port.)	203\$000	202\$000
Empr. de 1909 (nom.)	—	191\$000
Empr. de 1909 (port.)	—	192\$000
Ouro lb 20 (nominaes)...	302\$000	301\$000
Idem (ao portador)...	303\$000	300\$000
Nitheroy (2ª serie)....	—	208\$000
Idem (ao portador)...	212\$000	210\$000
Idem (nominaes).....	—	210\$000
Empr. de Petropolis.	202\$000	198\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	213\$500	213\$000
Commercial.....	235\$000	230\$000
Do Commercio.....	200\$000	196\$000
Da Lavoura.....	—	163\$000
Nacional.....	190\$000	160\$000
Mercantil.....	280\$000	260\$000
Constructor.....	—	100\$000
Credito Real de Minas.....	100\$000	180\$000
Funcionarios Publicos.....	60\$000	62\$000
Hypothecarie.....	100\$000	90\$000
Tecidos:		
Companhia Alliança.....	310\$000	300\$000
Companhia America Fabril.....	—	380\$000
Companhia Corcovado.....	232\$000	250\$000
Companhia Brazil Industrial.....	—	297\$000
Companhia Confiança.....	260\$000	230\$000
Companhia Petropolisana.....	290\$000	280\$000
Companhia Magdeense.....	144\$000	140\$000
Companhia S. Felix.....	80\$000	71\$000
Companhia Carioca.....	310\$000	290\$000
Companhia S. Pedro.....	—	210\$000
Companhia Botafogo.....	—	210\$000
Companhia Progresso.....	—	210\$000
Companhia Uniao Lavrense.....	230\$000	225\$000
Companhia Santo Aleixo.....	—	130\$000
Companhia de Lã da Tijuca.....	250\$000	—
Companhia Esperança.....	210\$000	208\$000
Companhia Industrial Mineira.....	—	220\$000
Companhia S. Joaquim.....	160\$000	—
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense.....	725\$000	700\$000
Companhia Garantia.....	300\$000	—
Companhia Confiança.....	—	60\$000
Companhia Previdente.....	500\$000	405\$000
Companhia Varejistas.....	112\$000	—
Comp. Cruzeiro do Sul.....	200\$000	270\$000
Comp. Indemnizadora.....	—	290\$000
Companhia Minerva.....	15\$000	12\$000
Companhia Integridade.....	—	50\$000
União dos Proprietarios.....	—	85\$000
Comp. Lloyd Americano.....	14\$500	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia.....	45\$000	44\$000
Loterias Nacionais.....	43\$500	42\$500
Saneamento do Rio.....	99\$000	98\$000
Minas de S. Jeronymo.....	22\$500	22\$000
Terras e Colonização.....	9\$750	9\$000
Rede Sul Mineira.....	75\$000	73\$500
Docas de Santos (nom.).....	405\$000	400\$000
Docas de Santos (port.).....	397\$000	391\$000
Centros Pastorais.....	26\$500	25\$500
F. C. do Jardim Botânico (1ª serie).....	—	214\$000
Melhor. no Maranhão.....	50\$000	42\$000
Construções Civis.....	—	116\$000
Cantareira e Vição.....	220\$000	200\$000
Mercado Municipal.....	65\$000	53\$000
Agua de Caxambu.....	—	12\$000
Manufatura Progresso.....	80\$000	50\$000
Transporte e Carruagens.....	—	88\$000
E. F. do Norte.....	22\$000	17\$000
Brazilera Torrens.....	304\$000	—
Cervejaria Brahma.....	286\$000	266\$000
DEBENTURES:		
America Fabril.....	217\$000	215\$000
Brazil Industrial.....	—	207\$000
Carioca (tec. nom.).....	—	208\$000
Idem (ao portador).....	—	212\$000
Corcovado (tecidos).....	212\$000	208\$000
Esperança (tecidos).....	—	207\$000
Petropolisana (tecidos).....	—	230\$000
S. Bernardo Fabril.....	—	208\$000
Fabril Paulistana.....	—	208\$000
S. Pedro (tecidos).....	214\$000	—
Industrial Mineira.....	213\$000	211\$000
Tecidos Magdeense.....	205\$000	198\$000
Confiança (tecidos).....	—	214\$000
Manufatura (tecidos).....	210\$000	—

Cantareira e Vição.....	208\$000	205\$000
Carris Urbanos de 100\$.....	101\$000	100\$000
Carris Urbanos.....	203\$000	202\$000
Mercado Municipal.....	212\$000	208\$000
Industria de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Transporte e Carruagens.....	—	205\$000
Docas de Santos.....	211\$000	210\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	188\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Luz Stearica.....	215\$000	211\$000
«O Paiz».....	890\$000	—
Manufatura Progresso.....	205\$000	200\$000
Materiaes de Construção.....	208\$000	200\$000
Industrial Campista.....	—	205\$000

LETRAS:

Banco de Credito Real de Minas (7%).....	105\$000	100\$000
Banco de Credito Real de Minas (6%).....	101\$000	90\$000

O CAFÉ

Em face ainda de noticias sempre lisonjeiras das bolsas dos centros consumidores, que continuaram a funcionar em alta, esteve, hontem, o mercado de café muito firme.

Como é natural, diante de uma situação de alta brusca e além disso inesperada pelo modo porque se fez sentir, os interessados mantinham-se perplexos e receiosos talvez de uma rejeção não menos brusca, guardando todos, por isso, as reservas devidas nesse sentido.

Ahnt, pois, o mercado firme, mas sem grande actividade. Os commissarios levaram a venda quantidade regular de café, da qual tiveram de retirar muitas amostras, mas deram o preço de 13\$200 sobre o tipo 7, a que fecharam de manhã 4.086 saccas.

Durante o dia sobrevieram algumas noticias de baixa das bolsas que tornaram o mercado mais calmo, passando, por isso, a regular os preços de 13\$100 e 13\$200, aos quaes fecharam de tarde mais 3.257 saccas, que conjuntamente com os da manhã produziram o total de 7.343 saccas.

Por ultimo foram feitas mais algumas operações que elevaram as vendas a 8.000 saccas, contra 10.000 da vespéra.

O mercado fechou um tanto mais enfraquecido, com negocios viaveis apenas a 13\$000.

Passaram por Jundiahy, para Santos, 69.900 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	750
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	435
Estrada de Ferro Leopoldina.....	8.397
Total.....	9.602
Desde o dia 1 de julho.....	959.294
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.....	8.000
Do dia de ante-hontem.....	10.000
Desde o dia 1 do corrente.....	78.000
Desde o dia 1 de julho.....	358.000
Passaram por Jundiahy.....	69.000
Pauta da semana, 840 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	183.205
Ultimas entradas.....	4.939
Total.....	188.144
Ultimos embarques.....	7.864
Stock actual.....	180.280

ENTRADAS

Do dia 1 a 9:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	40.031	2.401.860
E. de F. Central.....	29.970	1.798.200
Por via maritima.....	5.121	307.260
Total.....	75.122	4.507.320

Do dia 1 a 10:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	48.428	2.905.680
E. de F. Central.....	30.423	1.825.500
Por via maritima.....	5.871	352.260
Total.....	84.724	5.083.440

EMBARQUES

Dia 9:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.851	231.000
Europa.....	3.463	207.780
Rio da Prata.....	250	15.000
Pacifico.....	200	12.000
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	100	6.000
Total.....	7.864	471.840

Do dia 1 a 9:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	35.641	2.138.480
Europa.....	26.471	1.588.260
Rio da Prata.....	1.559	93.000
Pacifico.....	200	12.000
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	3.723	223.380
Total.....	67.585	4.053.100

Desde o dia 1 de julho.....	Saccas	Kilogs.
	875.997	52.559.820

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	14\$000
Typo n. 4.....	14\$500
Typo n. 5.....	14\$600
Typo n. 6.....	14\$100
Typo n. 7.....	13\$200
Typo n. 8.....	13\$100
Typo n. 9.....	12\$000

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, esteve ante-hontem bastante firme e animado, accusando as cotações nova alta.

O n. 7 fechou a 8\$100 por 40 Kilos, com boas tendencias.

Entraram 122.723 saccas e não houve saídas, sendo o stock actual de 2.304.840 saccas.

Desde 1 do mez corrente entraram 698.465 saccas e desde 1 de julho 4.833.424 ditas.

Foram remetidas desde 1 do mez 242.971 saccas e desde 1 de julho 3.021.848 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES.

Oscillações dos ultimos fechamentos.

Dia 9—Nova-York, alta de 2 1/4 a 31 pontos nas opções e de 1/4 c. no disponível, cotando para dezembro a 13,60 centimos por libra.

Havre, alta de 1 3/4 a 2 francos, cotando para dezembro a 83 1/4 francos, por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 3/4 a 1 pfennig, cotando para dezembro a 67 3/4 pfennig por 1/2 kilo.

Londres, alta de 1 sh. e 6 d. a 2 sh., cotando para dezembro a 63 sh. e 9 d. por 112 libras.

ABERTURAS

Dia 10—Nova York, baixa de 11 a 15 pontos nas opções.

Havre, alta de um franco, cotando para dezembro a 84 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1/2 a 3/4 de pfennig, cotando para dezembro a 68 1/2 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 6 d. a 1 sh., cotando para dezembro 64 sh. e 9 d. por 112 libras.

SEGUNDAS CHAMADAS

Nova-York, alta de 8 a 11 pontos nas opções.

Havre, alta de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/2 a 1 de pennig.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool baixou, hontem, 9 pontos, ficando a cotação do genero de Pernambuco em 5,79 d. por libra.

O mercado do Rio funciou completamente paralyzado e com as cotações frouxas. Não houve entradas ante-hontem.

As sahidas foram de 1.492 fardos, sendo o deposito hontem de 14.139 fardos.

Regularam nominaes os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	9\$800 a 10\$200
Pernambuco, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$200
Natal, 1ª sorte.....	Nominal
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$400 a 9\$800
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$200
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	Nominal
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	Nominal
Sergipe, Dorcas.....	Nominal

MERCADO DE ASSUCAR

Continuou ainda, hontem, mal collocado o mercado de assucar, que funciou pouco movimentado.

As entradas de ante-hontem foram de 12.867 saccos, sendo Pernambuco, pelo vapor Mossoró, 2.277 a 1.440 a ordem, 3.950 a Parosia Alquerque & Comp., 500 a Guimarães Lemos e 316 a John Moore & Comp.

De Maceió, 334 a Z. Ramos & Comp. e 2.500 a Thomaz da Silva & Comp.

De Campos, pela Bahia, 33 a Meirelles Zamith & Comp., 100 a Thomaz da Silva & Comp., 200 a Luiz Costa & Comp., 150 a ordem e 400 a Fry & Comp.

Ramo	Saccos
Pernambuco.....	8.733
Maceió.....	2.851
Campos.....	1.283
Total.....	12.867

SAHIDAS NO DIA 9

Trapiches	Saccos
Medeiros.....	111
Rio de Janeiro.....	654
Armazen n. 13.....	147
Armazen n. 14.....	245
S. João da Barra.....	221
Flóra.....	11
Armazen n. 12.....	220
Cantareira.....	776

Total..... 2.385

Existiam, hontem, em deposito 301.453 saccos.

Regularam fracos os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco usina.....	\$400 » \$460
Branco crystal.....	\$430 » \$500
Branco 3ª sorte.....	\$420 » \$440
Somenos.....	\$350 » \$380
Mascavinho.....	\$340 » \$420
Crystal amarello.....	\$380 » \$420
Mascavinho.....	\$340 » \$400
Mascavo bom.....	\$260 » \$250
Mascavo regular.....	\$250 » \$235
Mascavo baixo.....	Nominal

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 10

De Buenos Ayres e escalas, pelo paquete allemao *Cap. Vilano*, varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Orissa*, varios generos a Mala Real Ingleza.

De Victoria e escalas, pelo paquete nacional *Gloria*, varios generos a Empresa de Navegação Industrial.

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Siena*, varios generos a Fratelli, Martinelli & Comp.

De Montevideo e escalas, pelo paquete nacional *Syrio*, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Florianopolis e escalas, pelo paquete nacional *Anna*, varios generos a Luiz Campos & Comp.

De Florianopolis e escalas, pelo paquete nacional *Mayrink*, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SAHIDAS NO DIA 10

Buenos Ayres e escalas, paquete inglez *Voltaire*.

Hamburgo e escalas, paquete allemao *Cap. Vilano*.

Mossoró e escalas, paquete nacional *Tupy*.

Buenos Ayres e escalas, paquete francez *Chile*.

Callão e escalas, paquete inglez *Orisa*.

Cabo Frio, hiato nacional *Gama*.

Vapores e prados:

Portos do Sul, <i>Sirio</i>	11
Rio da Prata, <i>Fagundes Varella</i>	11
Santos, <i>Indian Prince</i>	11
Rio da Prata, <i>Danube</i>	11
Rio da Prata, <i>Regina Elena</i>	11
Portos do norte, <i>Alamos</i>	11
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	12
Portos do norte, <i>Santa Cruz</i>	12
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	12
Callão e escalas, <i>Orariz</i>	12
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	12
Trieste e escalas, <i>Balaton</i>	12
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	12
Santos, <i>Salamanca</i>	12
Santos, <i>Byron</i>	12
Genova e escalas, <i>Principe Umberto</i>	12
Santos, <i>Indian Prince</i>	12
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	12
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	12
Portos do sul, <i>Haituba</i>	13
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	13
Havre e escalas, <i>Valle du Havre</i>	14
Liverpool e escalas, <i>Cavour</i>	14
Santos, <i>Sofia Hohenberg</i>	15
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	16
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	16
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	16
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	16
Portos do norte, <i>Bahia</i>	17
Santos, <i>Corcovado</i>	17
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	17
Hamburgo e escalas, <i>König F. August</i>	18
Rio da Prata, <i>Avon</i>	18
Bremen e escalas, <i>Mainz</i>	18
Santos, <i>Habsburg</i>	19
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	19
Nova York, <i>Puris</i>	21
Liverpool e escalas, <i>Lincolnshire</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Van Dick</i>	22
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	23
Bordões e escalas, <i>Atlanta</i>	23
Rio da Prata, <i>Ré-Umberto</i>	24
Nova York, <i>Grossetey</i>	24
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	25
Callão e escalas, <i>Oronsa</i>	25
Rio da Prata, <i>Chili</i>	25
Rio da Prata, <i>Principe Umberto</i>	25
Santos, <i>Santos</i>	26
Santos, <i>Halle</i>	26

Rio da Prata, *Brasile*.....

Rio da Prata, *Atlanta*.....

VAPORES A SAHIR

Bahia e Pernambuco, <i>Ilacotomy</i>	1
Barcelona e escalas, <i>Formosa</i>	1
Porto Alegre e escalas, <i>Hajubá</i>	1
Rio da Prata, <i>Oressant</i>	1
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	1
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	1
Nova York, <i>Indian Prince</i>	1
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	1
Amsterdã e escalas, <i>Hollandia</i>	1
Rio da Prata, <i>Brasile</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	1
Nova York, <i>Aera</i>	1
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	1
Rio da Prata, <i>Orion</i> (1 hora).....	1
Genova e escalas, <i>Formosa</i>	1
Nova York, <i>Overdale</i>	1
Bordões e escalas, <i>Amazona</i>	1
Rio da Prata, <i>Principe Umberto</i>	1
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Salamanca</i>	1
Victoria e escalas, <i>Gloria</i>	1
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	1
Portos do norte, <i>Macury</i>	1
Ponta da Areia e escalas, <i>Arassuahy</i>	1
Villa Nova e escalas, <i>Philadelphia</i>	1
Portos do Sul, <i>Itapirana</i>	1
Portos do sul, <i>Itapirana</i>	1
Recife e escalas, <i>Fagundes Varella</i>	1
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	1
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	1
Laguna e escalas, <i>Myrink</i>	1
Nova York, <i>Tapajoz</i>	1
Villa Nova e escalas, <i>Iris</i>	1
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	1
Bahia e Pernambuco, <i>Santa Cruz</i>	1
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	1
Nova York, <i>Vasari</i>	1
Nova Orleans, <i>Tudor Prince</i>	1
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Corcovado</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Sparta</i>	1
Rio da Prata, <i>König F. August</i>	1
Pará e escalas, <i>Tijuca</i>	1
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	1
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	1
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i> (1 hora).....	1
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	2
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	2
Portos do norte, <i>Bahia</i>	2
Genova, <i>Ré-Umberto</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	2
Bordões e escalas, <i>Chili</i>	2
Genova e escalas, <i>Principe Umberto</i>	2
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	2
Nova York, <i>Chineze Prince</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	2
Bremen e escalas, <i>Halle</i>	2
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	2
Pará e escalas, <i>Itapirana</i>	2
Nova York, <i>S. Paulo</i>	2
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	2
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	3

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 13/64	16 3/6
Sobre Pariz.....	\$389	\$390
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$730
Sobre Italia.....	—	\$390
Sobre Portugal.....	—	\$312
Sobre Nova York.....	—	\$308
Libra esterlina — em moeda.....	—	15503
Ouro nacional — em moeda.....	—	—
Ouro nacional — em vales por 15000.....	—	1558
Apollas geraes miudas de 5 %.....	—	1:015500
Apollas geraes de 1:000 de 5 %.....	—	1:018500

Apólices do empréstimo nacional de 1897, nom.	1:002\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.	1:026\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1909, nom.	1:006\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	203\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1909, port.	193\$000
Apólices do Espírito Santo de 1:000\$ de 6 %, nom.	950\$000
Banco do Commercio.	198\$000
Banco do Brazil.	213\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.	230\$000
Companhia Terras e Colonização.	9\$250
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil, integ.	19\$000
Companhia E. de F. Minas de S. Jeronymo.	22\$000
Companhia Centros Pastorais do Brazil.	26\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.	43\$000
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.	98\$750
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.	75\$000
Companhia Cantareira e Viação Fluminense.	202\$000
Companhia de Tecidos Corcovado.	260\$030
Debentures da Companhia de Tecidos Manufatura Fluminense.	207\$000
Letras do Banco de Credito Rural e Internacional.	400\$000

VENDA POR ALVARÁ

Uma apolice do empréstimo nacional de 1897, nom. 1:002\$000 Secretaria da Camara Syndical, em 10 de outubro de 1911.—A. Simonsen, syndico.

Informações

A estação Maritima importou ante-hontem 2.096.426 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares, tendo sido exportados 1.010.806 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 41.498 saccas.

Não houve rendimento.

A estação de S. Diogo importou e exportou 802.364 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 7 foi de 1:134\$500.

O movimento de gado nas estações foi, hontem, o seguinte:

	Rezes
Santa Cruz, recebidas.	478
Matadouro, abatidas.	485
Bemfica, stock.	300
Sítio, stock.	336

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 1.980, de 3 do corrente, pagamento de 1:092:904\$893 à Madeira Mamoré Railway Company, empreiteira da construção da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, da medicação provisória dos trabalhos executados e material importado em julho ultimo.

N. 1:413, de 10 de julho, idem de 250:000\$, ao Governo do Estado de Minas Geraes, representado por seu procurador Dr. Carlos Domínguez de Assis Toledo, da aquisição, pela

União, de predios e terrenos sitos na cidade de Belo Horizonte.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.847, de 4 do corrente, pagamento de 2:00\$ a José Lemos Cordeiro e Adelino Corrêa, de 20 exemplares do livro «Consultor do Empregado de Fazenda», no corrente anno.

N. 2.874, de 5 do corrente, idem de 200\$ ao 1º official da Secretaria de Estado José Pinto de Azevedo Coutinho, de gratificação, por substituição, em setembro ultimo.

N. 2.873, da mesma data, idem de 500\$, ao director de secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, Dr. Raymundo de Araújo Castro, de gratificação, por substituição, em setembro ultimo.

N. 2.870, da mesma data, idem de 4:266\$667, da folha de gratificações aos Drs. Raul David Sanson e Mario Floriano de Toledo, por serviços medicos extraordinarios prestados aos imigrantes da hospedaria da Ilha das Flores, e Leopoldo Meira, por serviços fora das horas do expediente à mesma hospedaria, em setembro ultimo.

N. 2.842, de 3 do corrente, idem de 400\$ a Eduardo Augusto Pacheco, de gratificação, por traducções feitas em setembro ultimo, de ordem deste ministerio.

N. 2.858, da mesma data, idem de 200\$ a Albert Child, de gratificação por serviços prestados na restauração dos sarcophagos egípcios do Museu Nacional, em setembro ultimo.

N. 2.839, de 3 do corrente, idem de 300\$ ao naturalista viajante do Jardim Botânico Manoel Pio Corrêa, de diarias a que fez jus em setembro ultimo.

N. 2.871, de 5 do corrente, idem de 350\$, das folhas de vencimento do guarda e do servente do Serviço de Informação e Bibliotheca, em setembro ultimo.

N. 2.749, de 28 de setembro, idem de 294\$300 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, no corrente anno.

N. 2.748, de 28 de setembro, idem de 9\$050 à The Leopoldina Railway Company, da transmissão de telegramma em proveito da inspeccoria agricola do 13º Districto, no corrente anno;

N. 2.738, de 25 de setembro, idem de 0 800 à Estrada de Ferro de Fazenda a Bocaina, de transportes concedidos em proveito do Serviço do Povoamento, em julho ultimo;

N. 2.734, da mesma data, idem de 357\$310 ao Lloyd Brasileiro, idem em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, no corrente anno;

N. 2.730, de 28 de setembro, idem de 150\$ a José Ribeiro Monteiro da Silva, de fornecimentos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, no corrente anno;

N. 2.854, de 4 do corrente, idem de 1:000\$, como adiantamento, a Adalberto Gomes de Oliveira, porteiro da Directoria Geral de Estatística, para despesas miudas e de prompto pagamento, no 4º trimestre do corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.879, de 15 de setembro, pagamento de 41\$600 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens de 3ª classe concedidas à Justiça Federal, no Estado do Rio Grande do Sul, no corrente anno;

N. 4.060, de 2 do corrente, idem de 353\$225 ao pharmaceutico do Hospital Nacional de Alienados Antonio Dormund Martins, de aluguel de casa, de 21 de julho a 30 de setembro ultimos;

N. 4.064, de 2 do corrente, idem de 300\$ ao director do Externato do Collegio Pedro II Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, para aluguel de casa, em setembro ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 430, de 2 do corrente, pagamento de 382\$500 à The Leopoldina Railway Company, de passagens fornecidas por ordem deste ministerio, no corrente anno.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das apellações: crimes: n. 887, appellante, Sebastião Antonio da Silva; appellada, a justiça; n. 891, appellante, João Peres; appellada, a justiça; civis: n. 1.328, appellante, João Baptista Ferrini; appellada, D. Ermelinda de Franca Ribeiro; n. 1.356, appellante, Antonio José Vieira; appellada, Adelaide de Oliveira Muniz de Souza; terão logar na sessão da 2ª Camara do dia 13 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação em 10 de outubro de 1911.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara em 10 de outubro de 1911

Presidencia do Sr. desembargador Bulhões Pe-dreira—Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.000—Relator, Sr. desembargador Gabaglia; impetrante, Dr. Anselmo Torres da Silva; pacientes, Joaquim Soares e Arnaldo Pinto Nogueira.—Negaram affinal a ordem de soltura, unanimemente.

Impedido o Sr. desembargador Nestor Mira.

N. 1.002—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; impetrante, bacharel Edgard Limoziro; paciente, Manoel José Pires.—Não tomaram conhecimento affinal, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Souza Pitanga.

Aggravo de petição

N. 2.443—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravante, o general Dr. Gregorio Thannaturgo de Azevedo; aggravado, Manuel Alvaro.—Deram provimento ao aggravo para ordenar ao Dr. juiz a quo que, reformando o seu despacho, defira o pedido de manutenção de fls. 2, contra o voto do Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 2.479—Relator, o Sr. Desembargador Celso Guimarães.—Aggravante, Alceu de Oliveira Pinto Dias; aggravados, Laport, Irmão & Comp. e outros.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.480—Relator, o Sr. Desembargador Lima Drummond.—Aggravante, João José Jorge Pereira; aggravados, José da Silva Barbosa Fontes e outros.—Negaram provimento, unanimemente.

Appellação, crime

N. 856—Relator Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Santo Diurso Marzo; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

Suspeito Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellação civil

N. 1.027—Relator Sr. desembargador Lima Drummond.—Appellante, Jayme, Barroso Pe-

reira; appellado, Raymundo Meira.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.047.—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, Dr. Francisco Rossi; appellada, a Fazenda Municipal.—Deram provimento para julgarem improcedente a acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Nestor Meira, Gabaglia e Nabuco de Abreu.

N. 1.281.—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, The Rio de Janeiro City Improvements; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.396.—Relator, Sr. desembargador Gabaglia; appellante, Dr. João Antonio Teixeira Bastos; appellado, Francisco Peixoto Coelho.—Negaram provimento, unanimemente.

Appellação commercial

N. 1.659.—(Desistencia) relator, Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, Manoel Furtado Sardinha e José Pinheiro da Silva; appellado, Joaquim José da Silva e Sá.—Julgaram por sentença a desistencia para os devidos efeitos, unanimemente.

SENTI O

Aggravo de petição

N. 2.481.—Desembargador Souza Pitanga.

NOVO SORTEIO

Aggravo de petição

N. 2.467.—Desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

Aggravo de petição

N. 2.485.

PUBLICAÇÃO

Recurso crime

N. 383.

Carta testemunhavel

N. 303.

Aggravo de petição

Ns. 2.339, 2.457, 2.462, 2.464 e 2.473.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

N. 903.—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 892 e 901.—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações civéis

N. 1.510.—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.554.—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Embargos de nullidade

N. 1.452.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 52, 970 e 1.255.—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 887 e 891.

Appellações civéis

Ns. 1.328 e 1.336.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Manoel Corrêa

De citação, com o prazo de dez dias, aos credores da fallencia de Manoel Corrêa e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de Loureiro & Rodrigues, como co-syndicos da dita fallencia, na forma abaixo:

Pelo presente faço publico que as contas de Loureiro & Rodrigues, na qualidade de syndi-

cos que foram da fallencia de Manoel Corrêa estão e se acharão em cartorio durante 10 dias a disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugna-las, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo juiz como entender de direito, na forma do art. 71 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. E, para constar, passei o presente e mais dous da igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de outubro de 1911.—O escrivão, interino, Antonio de Souza Coelho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Conde & Comp. (Rehabilitação)

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia de Conde & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre o pedido de rehabilitação feito por Manoel Conde e Adelino Rodrigues Machado Reis, socios concordatarios da dita firma, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores da fallencia de Conde & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação feito por Manoel Conde e Adelino Rodrigues Machado Reis, socios concordatarios da dita firma fallida, e para, no prazo de 30 dias que correrá em cartorio do escrivão a seu cargo, dizerem sobre o dito pedido de rehabilitação, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro daquelle prazo de 30 dias, oppôr-se por petição ao mencionado pedido, que é do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Commercial. Manoel Conde e Adelino Rodrigues Machado Reis, membros componentes da firma Conde & Comp., tendo cumprido a concordata de pagamento integral a seus credores, como faz certo o documento n. 1, e nada havendo que iniba a sua rehabilitação, ut documento n. 2, veem requerer a V. Ex. nos termos dos arts. 144 e seguintes da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, que, ouvido o Dr. curador fiscal das massas fallidas, sejam expedidos e publicados os competentes editaes pelo prazo de 30 dias e, findo este prazo, subam os autos á conclusão de V. Ex. afim de serem os supplicantes julgados rehabilitados, cessando contra elles todas as interdições produzidas por effeito da declaração de fallencia. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911.—Mangel Conde. (Estava legalmente sellada). Despacho: Como requerem. Rio, 4 de outubro de 1911.—J. Costa. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1911. E eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão, interino, o escrevi.—João Rodrigues da Costa.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos de Leopoldo Meira para, findo aquelle prazo virem á primeira audiencia deste juizo ver o Banco Commercial do Rio de Janeiro propôr os artigos de preferencia nos autos de executivo que o Banco do Brazil move contra o mesmo e Manoel Soares dos Santos e promover os demais termos de concurso, tudo sob pena de perderem a prestação que lhes compete

O Sr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber em como por parte do Banco Commercial do Rio de Janeiro lhe foi dirigida

a petição seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. do direito da 3ª Vara Commercial. O Banco Commercial do Rio de Janeiro, tendo pro falto por preferencia nos autos de executivo que o Banco do Brazil move contra Manoel Soares dos Santos e Leopoldo Meira e está julgada por sentença que transitou a pechada feita em parte de um credito de Leopoldo Meira existente no Thesouro Nacional, que fazer citar não só o Banco do Brazil como diversos credores desconhecidos do sobredito Leopoldo Meira, estes por editaes, afim de a primeira audiencia, depois de citados, ver o supplicante propôr os artigos de preferencia e promover os demais termos do concurso, tudo sob pena de perderem a prestação que lhes compete. P. deferimento. Rio, 4 de outubro de 1911.—Theodoro de B. Machado da Silva. Despacho: Como requer. 5 de outubro de 1911.—Lamounier Junior. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores incertos de Leopoldo Meira, para, findo o prazo de 10 dias virem á primeira audiencia deste juizo ver o Banco Commercial do Rio de Janeiro propôr os artigos de preferencia nos autos de executivo que o Banco do Brazil move contra o mesmo e Manoel Soares dos Santos e promover os demais termos do concurso, tudo sob pena de perderem a prestação que lhes compete; advertindo que as audiências deste juizo teem logar ás terças e sextas-feiras úteis ás 12 1/2 horas, á rua dos Invalidos n. 152. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911. E eu, João de Souza Pereira Junior, escrivão, o subcrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Com o prazo de 90 dias para a citação de Francisco da Silva Pereira e seus filhos D. Maria Ferreira da Silva, Antonio Ferreira da Silva e D. Anna Ferreira da Silva, na forma abaixo

O Dr. Pedro Francelino Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Fago saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 90 dias, virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa, que por este meu juizo se processam nos autos de acção ordinaria, movida por Joaquim José da Costa, contra Francisco da Silva Pereira e outros; querendo o autor renovar a instancia, em vista dos mesmos se acharem parados, por elle me fi dirigida a petição que é do teor seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Cível: Diz Joaquim José da Costa, que, tendo proposto ha alguns annos uma acção ordinaria contra Francisco da Silva Pereira e seus filhos D. Maria Ferreira da Silva, Antonio Ferreira da Silva e D. Anna Ferreira da Silva para delles haver a quantia de sete contos e novecentos mil reis, juros da móra e custas, quer agora restaurar a instancia, visto como o feito se achado parado ha mais de seis mezes em mãos do escrivão sem se fillar nelle o por isso veem requerer a V. Ex. que se digne de mandar citar os réos acima alludidos para de facto verem restaurar a instancia e correr a dilação probatoria, em seguida. Como os supplicados se acham em logar incerto e não sabdo o supplicante requer seja admitido a justificar a ausencia, designando-se dia e hora para a inquirição das testemunhas que abaixo offerece em rol e affixando-se depois os editaes na forma das leis. Nestes termos, P. deferimento, procedendo-se, no mais, de accordo com as leis vigentes, conforme o pedido na inicial e os protestos nella feitos.—Testemunhas, Ag-

tonio da Rocha Lopes e Antonio Ferreira Guimarães, que compareceram independente de notificação. — Rio, 24 de agosto de 1911. — O advogado *Targino Ribeiro*. (Sellada legalmente). Despacho — Intime-se. Rio, 23 de agosto de 1911. — *Francelino Guimarães*. Certidão. Certifico e dou fé que, por indicação, procurei os supplicados Francisco da Silva Pereira e seus filhos, D. Maria Ferreira da Silva, Antonio Ferreira da Silva e D. Anna Ferreira da Silva, no Engenho de Dentro 3 na rua Oliveira Fausto, numero onze e nas Laranjeiras, afim de os citar pelo conteúdo da presente petição, não me tendo sido possível encontral-os porque os referidos supplicados não moram nestes logares; estes supplicados estão em logar incerto e não sabido, assim me foi informado. Rio, 26 de agosto de 1911. — O official do Juizo, *João Maria Nunes do Nascimento*. E, tendo o supplicante justificado com testemunhas que depuze-am convenientemente acerca da ausencia allegada, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença—Julgo procedente a presente justificação e, em consequencia, expeçam-se editaes de chamamento dos mesmos a Juizo, no prazo de 90 dias. Custas, na forma da lei. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1911. — *Pedro Francelino Guimarães*. Em virtude desta sentença, o respectivo escrivão fez passar o presente edital com outro igual para serem publicado pela imprensa e afixado no logar do costume, com o teor do qual chamo, cito e hei por citados Francisco da Silva Pereira e seus filhos D. Maria Ferreira da Silva, Antonio Ferreira da Silva e D. Anna Ferreira da Silva, para, no prazo de 90 dias, a contar da data da affixação deste, comparecerem neste juizo e verem restaurar a instancia da dita acção e conhecer a dilação probatoria em seguida, tudo até final e accôrdo com a petição e certidão e sentença supra transcriptas. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de outubro de 1911. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscreevi e assigno. — *Pedro Francelino Guimarães*. Rio, 5 de outubro de 1911 — *Bartlett James*. (Sellado legalmente.) Conforme o original, dou fé. Rio, 5 de outubro de 1911. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

Dia 7 de outubro de 1911

Foi afixado nesta data, o edital do casamento de Antonio Ribeiro de Freitas com Elz Ferraz de Araujo.

Dia 10

Foi afixado nesta data, o edital do casamento de João de Souza com Luiza Ramires da Silva.

Juizo da Decima Quinta Pretoria

Faço saber que pretendem casar-se Eugenio Christino Sampaio e Dalila Ramos Mendanha. Si algum saber que ha algum impedimento, accuse-o. Rio, 9 de outubro de 1911. — O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.537

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hoje, archivaram-se nesta repartição sob o n. 3.537 os seguintes documentos referentes á Société Franco Sud Americaine de Travaux Publics, a saber: os seus estatutos, a lista nominativa dos subscriptores e documentos referentes á sua constituição, conjunctamente com o decreto n. 8.997, de

27 do mez de setembro passado, publicadas no *Diário Official*; uma publica-forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica e a guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Sello da Junta Commercial da Capital Federal). Tres estampilhas federaes do valor colectivo de \$5300 devidamente inutilizadas.

N. 7.446

Ferraz de Macedo & Comp., estabelecidos á rua da Gamba n. 327, adoptam para distinguir o sabão de sua fabricação a marca acima consistente da figura de um veadão em cima de um pão de sabão no qual se lê a palavra registrada, e infra-escrita «Veadão», achando-se esse emblema dentro de um circulo formado pelas palavras; Saboaria Rio Branco — Rio de Janeiro — A referida marca será usada no sabão de sua fabricação, gravada, estampada nas caixas, ou de outra qualquer forma. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911. — *Ferraz de Macedo & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 14 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.446, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1.º exemplar \$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.461

J. Passos, estabelecido á rua Grão Pará n. 13, adopta a marca supra para distinguir um producto pharmaceutico de sua fabricação, consistente da figura de um pombo voando, trazendo no bico uma facha com as palavras: «Marca registrada» e nos pés um vidro, vendo-se abaixo uma paisagem maritima, seguindo-se os dizeres «Essencia depurativa ferruginosa», conhecida por Essencia Passos, e diversos dizeres referentes ao producto e da propaganda, vendo-se ao centro do rotulo um monogramma das letras—J. P.— A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada nos vidros e envoltorios que contiverem o referido preparado. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1911. — *João Passos*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 21 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.461, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.488

A marca ao lado collada, que a pharmaceutica Alzira Launes Ribeiro apresenta á Meritima Junta Commercial, para distinguir o seu preparado Nevrosthenol, consiste no seguinte: Um rotulo que pode variar de cor e dimensão, tendo na parte superior o nome Nevrosthenol-Poderoso tonico e reconstituente geral preparado pela pharmaceutica Alzira Launes Ribeiro, segundo a formula do Dr. Tambirim Guimarães.

Approvado e licenciado pela Directoria Geral de Saude Publica. Seguem-se as indicações, modo de usar, a marca registrada, depósito, rua, numero, etc. Este rotulo será usado pela requerente nos frascos, envoltorio

etc., do dito preparado, tendo como caracteristico o nome Nevrosthenol adoptado para distinguir o producto referido, servindo o registro que ora faz para garantir-lhe a propriedade de fabricação e commercio. Inutiliza uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911. — *Alzira Launes Ribeiro*, pharmaceutica.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 5 de outubro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.488, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE OUTUBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 10:

Em ouro	112:920\$038
Em papel	212:759\$671

Total	325:679\$709
-------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 10 do corrente	2.157:943\$991
Em igual periodo de 1910....	2.421:490\$716

Diferença a maior em 1910..	263:546\$725
-----------------------------	--------------

EDITAIS E AVISOS

Assistencia a alienados

HOSPITAL NACIONAL

Concurso

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, as inscrições ao concurso que se terá de proceder para o preenchimento de seis logares de assistentes do Hospital Nacional de Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade e das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscrição:

- folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
- attestação de idoneidade moral;
- attestados de vaccinação e revaccinação.

As provas do concurso serão: tres pratico-oraes e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psychiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencia ás doenças mentaes e nervosas ou em analyses chimicas de liquidos organicos que interessem áquellas doenças; a segunda versará sobre paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de moléstia mental.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital Nacional de Alienados, 16 de agosto de 1911. — O chefe da secretaria, *João Mello Mattos*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Christiana de Sant'Anna, requerido por aforamento o lote n. 58 do terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, à rua da Matriz, com 22 metros, onde d'z ter bemeitoirias, são convidados os que tinham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer, a concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemeitoirias a apresentalas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 27 de setembro de 1911.—*Christino do Valle*, sub-director.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. procurador geral, intimo o Sr. José Tavarés Arêas, expansionista do Ministerio da Justica, hoje 4º escripturario extranumerario da Prefeitura Municipal, a comparecer nesta procuradoria, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste, afim de satisfazer a divida de 1:151\$612, importancia indevidamente recebida, sob pena de, findo o mesmo prazo, se recorrer aos meios judiciais.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 8 de outubro de 1911.—O ajudante interino, *Raul dos Guimarães Bonjean*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado, de conformidade com o art. 193 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1898, o Sr. Roberto de Castro e Silva Netto, ex-thesoureiro interino da Alfandega da Parnahyba, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito com relação ao alance de 113:339\$272, verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 31 de julho a 17 de novembro de 1909, podendo produzir documentos, constituir procurador na sede do tribunal ou declarar domicilio para o efeito de ser nelle notificado das decisões proferidas na tomada das contas, sob pena de revelia.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 9 de outubro de 1911.—O sub-director, *L. R. Rosado*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUANTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, de novo convito os candidatos abaixo indicados a comparecer nesta repartição, afim de legalizarem os documentos apresentados, de accordo com os despatches proferidos nas respectivas petições, até o dia 13 do corrente mez, sob pena de não poderem ser admitidos ao concurso.

Tribunal de Contas, em 10 de outubro de 1911.—*Rodolpho Patca Junior*, secretario.

Relação

1. Adalberto Moreira Montenegro.
2. Alfredo Whatley Dias.
3. Armando Teixeira da Rocha.
4. Carlindó Amorim.
5. Mario Castro da Magalhães.
6. Olindo Pinto Coelho.
7. Pedro Pereira da Cunha.
8. Sylvio Ferreira da Cunha.
9. Victor de Carvalho Ramos.

No requerimento de Raul Silva a commissão directora do concurso deu o seguinte despacho: «Estando rasurada a certidão de idade em ponto essencial, como seja o anno do nascimento do supplicante, faça resalvar a dita rasura».

Caixa de Amortização

- Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 2.863 e 2.864, emitidas em 1833, juros de 5 % papel, antigo 6 %, vão ser expedidos novos titulos, se dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 20 de setembro de 1911.—O inspector, *Manoel Candido de Leão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, n. 114.206, emitida em 1863, juro de 5 % papel, antigo 6 %, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de outubro de 1911.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRASO DE 30 DIAS

Por esta repartição se notifica o Sr. Lucio Duarte Valente, commandante do vapor nacional *Catalão*, naufragado a 15 de março do corrente anno, na praia do Camacho, em Santa Martha Grande, neste Estado, para, no prazo de trinta (30) dias sob as penas da lei, apresentar as allegações que forem a bem dos seus direitos afim de serem tomadas em consideração no julgamento do processo de contrabando de marcadorias apprehendidas conduzidas pelo referido vapor.

Alfandega de Florianopolis, 20 de setembro de 1911.—O inspector, *José M. Vossio Brigido*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO E MACHINISMOS ESTRAGADOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se recebem propostas, até o dia 14 do corrente, para a venda de ferro velho e machinismos estragados.

As propostas devem vir em duas vias, a primeira sellada e ambas sem rasuras, versando o preço sobre tonelada para o ferro velho e por unidade para as machinas estragadas.

Os proponentes poderão examinar o material no local em que funcionavam as officinas, onde tambem serão prestadas as informações pelo Sr. chefe da Secção de Artes, das 10 horas da manhã até 4 horas da tarde.

O concorrente cuja proposta for aceita recolherá, adeantadamente, a Thesouraria da Imprensa Nacional, a importancia, achando-se obrigada a retirar o material dentro de dois dias, contados de em que for feito o pagamento.

Imprensa Nacional, 6 de outubro de 1911.—O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Imprensa Nacional e Diario Official

CONCURRENCIA PARA O SERVICO DE VENDA AVULSA DO Diario Official

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão abertas propostas para o servico de venda avulsa do *Diario Official* na Capital Federal e nos Estados.

A concorrência versará sobre a porcentagem pedida pelos contractantes.

Nesta concorrência serão observadas as disposições do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe forem applicaveis.

O contractante se obrigará a dar ao alludido servico o maior desenvolvimento possivel, podendo estabelecer agencia nos Estados.

A prestação de contas se fará na thesouraria desta repartição, todos os sabbados, des-

contada na occasião a porcentagem a que tiver direito o contractante.

Para garantir a execução e fiel observancia das clausulas deste contracto, o contractante depositará, na thesouraria acima, a caução de 1:000\$000.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo uma sellada e ambas sem rasuras e entrelinhas.

Para garantia da assignatura do contracto, o concorrente deverá depositar a quantia de 300\$, perdendo o direito a essa caução o proponente escolhido que não o assignar dentro de tres dias depois de avisado a fazel-o.

Secção central da Imprensa Nacional, 10 de outubro de 1911.—O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURSO DE TERCEIROS QUIMICOS

De ordem do Sr. presidente da commissão julgadora, são convidados os candidatos inscriptos pharmaceuticos Regina Duarte de Barros e Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho a comparecerem hoje, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de ser realizada a prova pratica.

Sala do concurso, 10 de outubro de 1911.—*Julio de Abreu Gomes*, chefe da secretaria e secretario do concurso.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 66

Funcionamento regular da luz da boia illuminativa collocada no ponto de Espera na barra do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a luz da boia illuminativa collocada no ponto de Espera na barra do Rio Grande do Sul está funcionando regularmente, com o seu capcter de luz — branca, lampejos de 10 em 10 segundos, marcando o pharol da barra por N 4, NE e a boia da entrada a N 4, NW e é manida de sino.

Directoria de Pharos, 7 de outubro de 1911.—*Raimundo Frederico Klapp de Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 67

Inauguração da boia illuminativa Peixe Pão no porto de Mació, Estado de Alagoas

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foi inaugurada a luz da boia illuminativa demarcando os baixos denominados Peixe Pão, collocada a 13° SE verdadeiro do pharol de Mació, na profundidade de seis metros e a duas milhas distante do pharol, a qual exhibe lampejos brancos de 5 e 5 segundos, alcançando com tempo claro seis milhas, tendo sido retirada a boia secca que ali existia.

Directoria de Pharos, 9 de outubro de 1911.—*Raimundo Frederico Klapp de Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a commissão de Compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1912, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho ultimo:

Artigos de expediente, de escriptorio e de officina typographica, no dia 11 do outubro proximo;

Artigos de illuminação (exceptuado os de electricidade), carvão de pedra e de madeira, no dia 16 de outubro proximo.

Tais artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1912, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (lettra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até o dia 9, para a primeira concorrência, e até o dia 13, para a segunda, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provejam ser negociante matriculado, ter casa importadora e pago os impostos de indústrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do c. r. e. r. d. s. r. i. t. i. c. o. social, extrahida dos livros de elegio a Junta Commercial.

g. l. i. c. ã. o. da abertura das propostas, ex-lia r. m. c. a. o. p. o. n. e. n. t. e. o. r. e. c. i. b. o. da caução de 5000\$, feita na Direcção de Contabilidade, rendo 500\$ para garantia da assignatura e 1.000\$ para a execução do contracto.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via sem alteração ou rasura, assinadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente, na occasião da abertura das propostas. 5.ª Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 23 de setembro de 1911.—O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas no dia 14 de outubro proximo, até ao meio-dia, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para pracas:

300.000 pares de colchetes brancos.

90.000 lenços brancos de algodão.

90.000 pares de meias de algodão.

5.000 chapéus de feltro.

300 distinctivos para gorros para pracas da companhia de metralhadoras.

Para hospites:

4.800 metros de algodão riscado.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao coronel chefe deste departamento, até ao dia 11 tambem de outubro, apresentando nessa occasião os documentos que provejam ser negociantes matriculados, cópia do contracto social, registrado na Junta Commercial, recibo do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre do anno corrente, alvará de licença da Prefeitura Municipal, provando ser negociante dos artigos que se propõem fornecer.

Os concorrentes habilitados depositarão na Direcção de Contabilidade da Guerra a caução de 1.000\$, para garantir a assignatura e execução do contracto.

Outrosim, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste departamento e as contidas na lettra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

A entrega dos artigos constantes deste edital será do prompto para os tres primeiros artigos, e até 30 de novembro para os tres ultimos.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 27 de setembro de 1911.—O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COMISSÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA DAS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Concurrença para o fornecimento de 5.000 dormentes de madeira de lei

Tendo sido annullada a concorrência de 12 de setembro proximo passado, por ter-se

apresentado uma só proposta, para fornecimento de dormentes de 1ª classe a esta comissão fiscal, de ordem do Sr. director tecnico, autorizado pelo ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que á 1 hora da tarde do dia 18 de outubro corrente, no escriptorio da 1ª Secção, 2ª divisão desta Comissão Fiscal, á Avenida Central n. 52, serão recebidas novas propostas para o fornecimento de 5.000 dormentes de 1ª classe, de 2,65 x 0,20 x 0,14, de accordo com as especificações e condições que se acham á disposição dos Srs. interessados no escriptorio acima, identicas ás da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito de 500\$ feito na thesauraria desta comissão, mediante guia expedida pela Contadoria da 2ª divisão, deposito que reverterá em favor da Caixa Especial das Obras do Porto, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a aceitação da sua proposta.

A caução do concorrente preferido, antes da assignatura do contracto e para garantia de sua execução, será elevada a um conto de réis.

Esta caução reverterá, total ou parcialmente, conforme as penas do contracto, para a Caixa Especial das Obras do Porto, no caso do não cumprimento fiel das clausulas que serão estabelecidas no contracto a ser lavrado.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e legalizadas, sem emendas nem rasuras, com indicações das respectivas residencias, serão fechadas em sobrecarta e lacradas. A essas sobrecartas renhirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e da caução.

Todos estes documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A Comissão Fiscal reserva-se, porém, o direito de annular a presente concorrência, caso os preços de unidade pedidos sejam muito altos.

Antes da abertura das propostas declarará quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma proposta.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece, em algarismos e por extenso.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, a Comissão reserva-se o direito de escolher.

A entrega da primeira partida de 1.000 dormentes deverá ser effectuada 30 dias depois da assignatura do respectivo contracto e as restantes em partidas de 1.000, mensa-

mente, a contar da data da primeira entrega, sob as penas que serão estabelecidas no contracto, identicas ás da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A entrega dos dormentes será no deposito desta comissão, á Avenida do Caes, e o respectivo pagamento mediante apresentação de contas em quatro vias.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911.—
Manoel da Silva Couto, chefe interino da 1ª secção.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Illuminação da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de setembro, foi de 158,79 réis por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de 380,18 réis por kilo-watt-hora, servindo de base a media do cambio desse mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores enviada pela Societé a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, 10 de outubro de 1911.—O contador, Rodolpho Riegel.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que em virtude das chuvas torrencias que tem cahido no ramal de S. Paulo, ficam até aviso ulterior suprimidos os trens E. P. 1 e E. P. 2.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de outubro de 1911.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Cura das enxaquecas diarias

Ilms. Srs. agentes do Dr. O. Heinzelmann. Tendo lido tantos testemunhos em favor das importantes *Pilulas Antidyspepticas* do Dr. Oscar Heinzelmann, e tendo sido a estas publicações que devo a minha cura de atroz enxaquecas, que se repetiam quasi diariamente, entendo bem servir a tão santa causa, declarar que não abandono as *Pilulas Antidyspepticas* do Dr. Oscar Heinzelmann, conservando-as sempre em meu bolso do collete e que a ellas devo a esplendida saude que goso presentemente.

Tenho aconselhado a outros, que tambem tem conseguido os melhores resultados em doencas do estomago, coração e intestinos. Autorizo-os a fazerem uso, como entenderem, deste testemunho assignado pelo meu proprio punho.

CAPITÃO JOSÉ T. AMARANTES.
Rua dos Andradas
(Firma reconhecida)

Obs. vação util: As verdadeiras *Pilulas Antidyspepticas* do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca registrada* composta de *Tres Cobras Entrelaçadas*, formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as *Pilulas Antidyspepticas* do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as *pharmacias e drogarias*



ANNUNCIOS

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (11), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (11), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (11), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos à loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

GUARANA

MODO-KOLA

Prração sem alcool

Vende-se em todas as Pharmacias

Soberano nas molestias do
Estomago,
Intestinos,
Coração,
Nervos

Tonico do utero.

CLUB

de Roupas

DA CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73

GARANTIDO POR LEI E CARTA PATENTE
N. 12

Lista official dos sorteios de hoje

1º CLUB — Foram sorteados os ns. 101 a 103, pertencentes ao Sr. Dr. Silvio Martins Teixeira, advogado, rua do Carmo n. 66.

2º CLUB — Foram sorteados os ns. 101 a 103, pertencentes ao Sr. Dr. F. Fontoura, advogado, rua do Carmo n. 63.

3º CLUB — Foram sorteados os ns. 101 a 103, pertencentes ao Sr. Afonso de Albuquerque, rua do Rosario n. 130.

4º CLUB — Foram sorteados os ns. 101 a 103, pertencentes ao Sr. Dr. Crespim Mourão, rua dos Artistas n. 5.

Rio, 9 de outubro de 1911.

ADJUTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto Lima Junior.

Fiscal do Governo.

Este club compõe-se de 40 semanas ou sorteios á razão de 4\$ por semana, cada prestamista tem direito a cinco numeros e os sorteios são feitos pela loteria ás segundas-feiras, nos quaes poderão obter os mais superiores ternos de roupa sob medida, de jaquetão ou paletot, calça e collete, ou 160\$ em diversas mercadorias á sua escolha que lhe custam 4\$, 8\$, 12\$, 16\$ e 20\$000. Acha-se aberta a inscrição para o novo club em organização.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Na
cionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do
Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás
3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 43.

HOJE

219 — 5ª

30:000\$000

Por 2\$230

Sabbado, 14 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 9ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 23 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

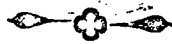
LOTERIA DO NATAL

229 — 1ª

500:000\$000

Por 34\$000, em quadregesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, Caixa n. 817. Endereço telegraphico Lusvel.

BEHREND, SCHMIDT & C.^o**RIO DE JANEIRO****BERLIM**

Instalações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro e bonds electricos. Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas.

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO**N. 46, Rua da Alfandega N. 46****Banco da Provincia****do Rio Grande do Sul****FUNDADO EM 1858**

Capital 10.000:000\$000 | Capital realizado. 5.000:000\$000
Fundo de reserva 5.026:890\$960

**MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGÊNCIAS nas principaes praças
no Estado do Rio Grande do Sul**

N. 21, RUA DA ALFANDEGA, N. 21**RIO DE JANEIRO****DEPOSITOS POPULARES****(CONTAS CORRENTES LIMITADAS)**

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50\$000, como deposito inicial minimo, até 5:000\$000, abonando o juro de 4 1/2 o/o ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20\$000.